

Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Afonso Cláudio

Volume II

Planos de Intervenções Estruturais e não Estruturais



ZAV-SED-INT_AFC_01.001-R0

Abril / 2014

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|--------|--------|-----------------|--------|----------------------|--------|
|  | | Nº: ZAV-SED-INT_AFC_01.001-R0 | | | | | | | |
| | | CLIENTE: Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | | | | | | | |
| | | PROJETO: Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Castelo | | | | | | | |
|  | | TÍTULO: VOLUME II: PLANOS DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS | | | | | | MEIO AMBIENTE | |
| | | | | | | | | ENGENHARIA | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DOCUMENTO: Marco Aurélio Costa Caiado Engenheiro Agrônomo, Ph. D. CREA-ES nº 3757/D | | | | | | RUBRICA: | | | |
| ÍNDICE DE REVISÕES | | | | | | | | | |
| REV. | DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS | | | | | | | | |
| 0 | EMISSÃO INICIAL | | | | | | | | |
| | REV. 0 | REV. 1 | REV. 2 | REV. 3 | REV. 4 | REV. 5 | REV. 6 | REV. 7 | REV. 8 |
| DATA | 22/04/2014 | | | | | | | | |
| EXECUÇÃO | | | | | | | | | |
| VERIFICAÇÃO | | | | | | | | | |
| APROVAÇÃO | | | | | | | | | |
| FORMULÁRIO PERTENCENTE À AVANTEC ENGENHARIA | | | | | | | | | |

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o volume II do Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Afonso Cláudio (PDAP - Afonso Cláudio), intitulado “Planos de Intervenções Estruturais e não Estruturais”. Ele foi elaborado em continuação ao volume I, intitulado “Diagnóstico e Prognóstico de Inundações” no qual foram apresentados cenários alternativos para a solução dos problemas de inundação previamente diagnosticados.

Este volume é dividido em três partes. Na primeira parte, está apresentado o Plano de Intervenções Estruturais do município para o Cenário Proposto, com a estimativa de custos, hierarquização dos setores visando à priorização de implantação das intervenções e relação benefício/custo das obras.

Na segunda parte, estão apresentadas as medidas não estruturais a serem desenvolvidas em concomitância à implantação do Cenário Proposto, de forma a dar sustentação legal e institucional ao PDAP.

Na terceira parte estão apresentados os resultados do levantamento de programas, instituições e fontes de recursos para a implantação das intervenções.

O Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Afonso Cláudio está em conformidade com o Termo de Referência que norteou o contrato assinado entre a SEDURB e o Consórcio Zemlya-Avantec, que determina a elaboração do Plano Diretor de Águas Pluviais/Fluviais, Plano Municipal de Redução de Risco Geológico e Projetos de Engenharia, visando ao apoio técnico a 17 municípios na implementação do programa de redução de risco para áreas urbanas.

Anteriormente a este documento, foram entregues ao município os documentos intitulados 1ª Etapa: Plano de Trabalho – Município de Afonso Cláudio, e Volume I: Diagnóstico e Prognóstico de Inundações, que também norteiam o presente documento.

SUMARIO

| | | |
|----------------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 | MEDIDAS ESTRUTURAIS PARA O CENÁRIO PROPOSTO..... | 12 |
| 2.1 | INTRODUÇÃO | 12 |
| 2.2 | VAZÃO DE PROJETO..... | 14 |
| 2.3 | CENÁRIO PROPOSTO..... | 19 |
| 2.3.1 | Reservatórios de Detenção | 19 |
| 2.3.2 | Construção de Canais..... | 23 |
| 2.4 | RESUMO DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA O CENÁRIO PROPOSTO..... | 23 |
| 2.5 | ESTRUTURA DE DRENAGEM DE SUB BACIAS | 24 |
| 3 | MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS..... | 25 |
| 3.1 | INTRODUÇÃO | 25 |
| 3.2 | MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL..... | 26 |
| 3.2.1 | Conservação e recuperação de maciços arbóreos nas bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido..... | 27 |
| 3.2.2 | Conservação de solo e água | 30 |
| 3.2.2.1 | <i>Práticas de conservação de água e solo em áreas agrícolas</i> | <i>30</i> |
| 3.2.2.2 | <i>Práticas de conservação de água e solo em pastagens</i> | <i>32</i> |
| 3.2.2.3 | <i>Adequação de estradas vicinais.....</i> | <i>34</i> |
| 3.2.2.4 | <i>Inibição de drenagem de várzeas.....</i> | <i>35</i> |
| 3.3 | MEDIDA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO..... | 36 |
| 3.3.1 | Revisão do Zoneamento do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio | 36 |
| 3.4 | MEDIDAS DE ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL | 42 |
| 3.2.1. | Criação da Seção Municipal de Planejamento Urbano e Habitação | 42 |

| | | |
|--------|--|----|
| 3.2.2. | Reestruturação da Secretaria Municipal de Ação Social..... | 44 |
| 3.2.3. | Implementação e fortalecimento das ações com vistas ao planejamento urbano, a infraestrutura urbana e a provisão de habitação de interesse social | 45 |
| 3.2.4. | Fortalecimento do Sistema de Gestão Participativa..... | 45 |
| 3.5 | MONITORAMENTO HIDROLÓGICO | 46 |
| 3.6 | ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANO | 49 |
| 3.6.1 | Aumento de infiltração e retenção de águas pluviais nos logradouros públicos | 49 |
| 3.6.2 | Manutenção do Sistema de Drenagem..... | 53 |
| 4 | PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES | 55 |
| 4.1 | AÇÕES ESTRUTURAIS | 55 |
| 4.2 | AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS | 55 |
| 5 | FONTES DOS RECURSOS..... | 56 |
| 5.1 | PROGRAMAS FEDERAIS..... | 56 |
| 5.1.1. | Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ministério das Cidades..... | 56 |
| 5.1.2. | Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais – Ministério das Cidades..... | 58 |
| 5.1.3. | Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Assistência Técnica – Ministério das Cidades | 59 |
| 5.1.4. | Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados – Ministério das Cidades..... | 61 |
| 5.1.5. | Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Requalificação de Imóveis – Ministério das Cidades | 61 |

| | | |
|----------------|--|-----------|
| 5.1.6. | Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) – Ministério das Cidades | 62 |
| 5.1.7. | Carta de Crédito Individual – Ministério das Cidades | 63 |
| 5.1.8. | Carta de Crédito Associativo – Ministério das Cidades..... | 64 |
| 5.1.9. | Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró Moradia) – Ministério das Cidades | 65 |
| 5.1.10. | Programa de Arrendamento Residencial (PAR) – Ministério das Cidades | 66 |
| 5.1.11. | Crédito Solitário – Ministério das Cidades..... | 68 |
| 5.1.12. | Programas Multissetoriais Integrados Urbanos (PMI) – Ministério das Cidades..... | 69 |
| 5.1.13. | Gestão de Riscos e Respostas a Desastres – Ação de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas – Ministério das Cidades..... | 70 |
| 5.1.14. | Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E) – Ministério das Cidades | 72 |
| 5.1.15. | Minha Casa Minha Vida através do Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR) – Ministério das Cidades | 72 |
| 5.1.16. | Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários – Ação de Apoio a Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas – Ministério das Cidades | 73 |
| 5.1.17. | Saneamento Básico – Ministério das Cidades | 74 |
| 5.1.18. | Saneamento Básico – Apoio a empreendimentos de Saneamento Integrado – Ministério das Cidades..... | 75 |
| 5.1.19. | Saneamento Básico – Apoio à Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Saneamento – Ministério das Cidades | 77 |
| 5.1.20. | Planejamento Urbano – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Pró-Municípios – Ministério das Cidades | 79 |
| 5.1.21. | Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável – Ministério das Cidades | 80 |

| | | |
|----------------|--|-----------|
| 5.1.22. | Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – Ministério da Integração Nacional..... | 81 |
| 5.1.23. | Programa 2068 – Saneamento Básico – Ministério da Integração Nacional | 84 |
| 5.1.24. | Capacitação em gestão ambiental urbana – Ministério do Meio Ambiente | 85 |
| 5.1.25. | Canal da Cidadania – Ministério das Comunicações..... | 86 |
| 5.1.26. | Cidades Digitais – Ministério das Comunicações | 87 |
| 5.2 | PROGRAMAS ESTADUAIS | 88 |
| 5.2.1. | Programa Capixaba de Melhorias Urbanas: Bem Melhor – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 88 |
| 5.2.2. | Programa Estadual de Pavimentação Urbana: Rua Nova – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 89 |
| 5.2.3. | Programa Nossa Casa – Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo | 90 |
| 5.3 | COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU | 91 |
| 6 | CONCLUSÕES | 92 |
| 7 | REFERÊNCIAS..... | 93 |
| 8 | EQUIPE TÉCNICA..... | 94 |

LISTA DE ILUSTRACOES E TABELAS

FIGURAS:

| | |
|---|----|
| Figura 2-1: Localização da bacia e sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido. | 13 |
| Figura 2-2: Relação Cota x Volume do reservatório do Rio do Peixe. | 20 |
| Figura 2-3: Resultado gráfico da simulação do reservatório do Rio do Peixe. | 20 |
| Figura 2-4: Relação Cota x Volume do reservatório do Rio Guandu. | 21 |
| Figura 2-5: Resultado gráfico da simulação do reservatório do Rio Guandu. | 21 |
| Figura 3-1: Maciços florestais nas sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido. | 28 |
| Figura 3-2: Caixas secas implantadas em estrada vicinal no município de São Roque do Canaã- ES. | 35 |
| Figura 3-3: Bacias de contenção instaladas às margens de rodovia pavimentada. | 35 |
| Figura 3-4: Implantação de uma bacia de contenção às margens de uma estrada vicinal | 35 |
| Figura 3-5: Taludes de corte e aterro e áreas não transitáveis recobertos com espécies herbáceas em estrada vicinal. | 35 |
| Figura 3-4: Localização das estações de monitoramento hidrológico existentes e propostas para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido. | 48 |
| Figura 3-7: Pavimento poroso. | 52 |
| Figura 3-8: Pavimento poroso. | 52 |
| Figura 3-9: Trincheira de infiltração. | 52 |
| Figura 3-10: Calçadas vegetadas. | 52 |
| Figura 3-11: Bacia de detenção. | 52 |
| Figura 3-12: Bacia de retenção. | 53 |

| | |
|--|----|
| Figura 3-13: Faixas gramadas..... | 53 |
|--|----|

TABELAS:

| | |
|---|----|
| Tabela 2-1: Resposta hidrológica das bacias dos Rios Guandu e do Peixe e do Ribeirão Arrendido para chuva com tempo de retorno de 25 anos..... | 17 |
| Tabela 2-2: Resposta hidrológica das bacias dos Rios Guandu e do Peixe e do Ribeirão Arrendido para chuva com tempo de retorno de 50 anos..... | 18 |
| Tabela 2-1: Principais características das barragens estudadas..... | 22 |
| Tabela 2-3: Resumo dos custos estimados do Cenário Proposto para o município de Afonso Cláudio -ES..... | 23 |
| Tabela 2-4: Dimensionamento das estruturas de drenagem de sub bacias. | 24 |
| Tabela 3-1: Vazões atuais e futuras na seção final estudada nas bacias dos rios do Peixe, Guandu e Ribeirão Arrendido..... | 25 |
| Tabela 3-2: Características, variantes, funções e efeitos de alguns elementos recomendáveis para um sistema de drenagem urbano sustentável (adaptado de Governo do Estado do Paraná/SUDERHSA, 2002)..... | 50 |

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I: Mapa de Intervenção e Soluções Construtivas e Não Construtivas nas bacias Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

ANEXO II: Mapa de Intervenção e Soluções Construtivas e Não Construtivas nas sub bacias.

ANEXO III: Mapa de zoneamento - macrozona urbana e expansão urbana - do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio.

ANEXO IV: Mapa de zoneamento do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio.

ANEXO V: Mapa para Orientação do Zoneamento de Afonso Cláudio.

ANEXO VI: Mapa das cotas de piso acabado mínimas na Zona de Ocupação Controlada.

1 INTRODUÇÃO

No Volume I do Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Afonso Cláudio foram apresentados o diagnóstico e o prognóstico das inundações, tendo como foco o trecho urbano das bacias hidrográficas do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, que abrigam o principal aglomerado populacional do município.

Enquanto no capítulo Diagnóstico, foram apresentados os problemas decorrentes de inundações provocadas por cheias das bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, simuladas para períodos de retorno de 5, 10, 20, 25, 30, 50 e 100 anos utilizando os mapas de uso do solo atual da bacia, no capítulo Prognóstico, foram apresentados problemas decorrentes de cheias com os mesmos períodos de retorno, utilizando mapas de uso de solo das duas bacias previsto para um horizonte de 20 anos, além de 2 cenários alternativos para sanar os problemas de cheias dos rios Guandu e do Peixe e do Ribeirão Arrependido.

Os cenários alternativos foram apresentados à SEDURB e aquele que apresentou a melhor relação benefício/custo foi escolhido. Este cenário, denominado Cenário Proposto, está discutido no presente relatório juntamente com as medidas não estruturais, assim como com os programas, as fontes de recursos para a implantação das intervenções.

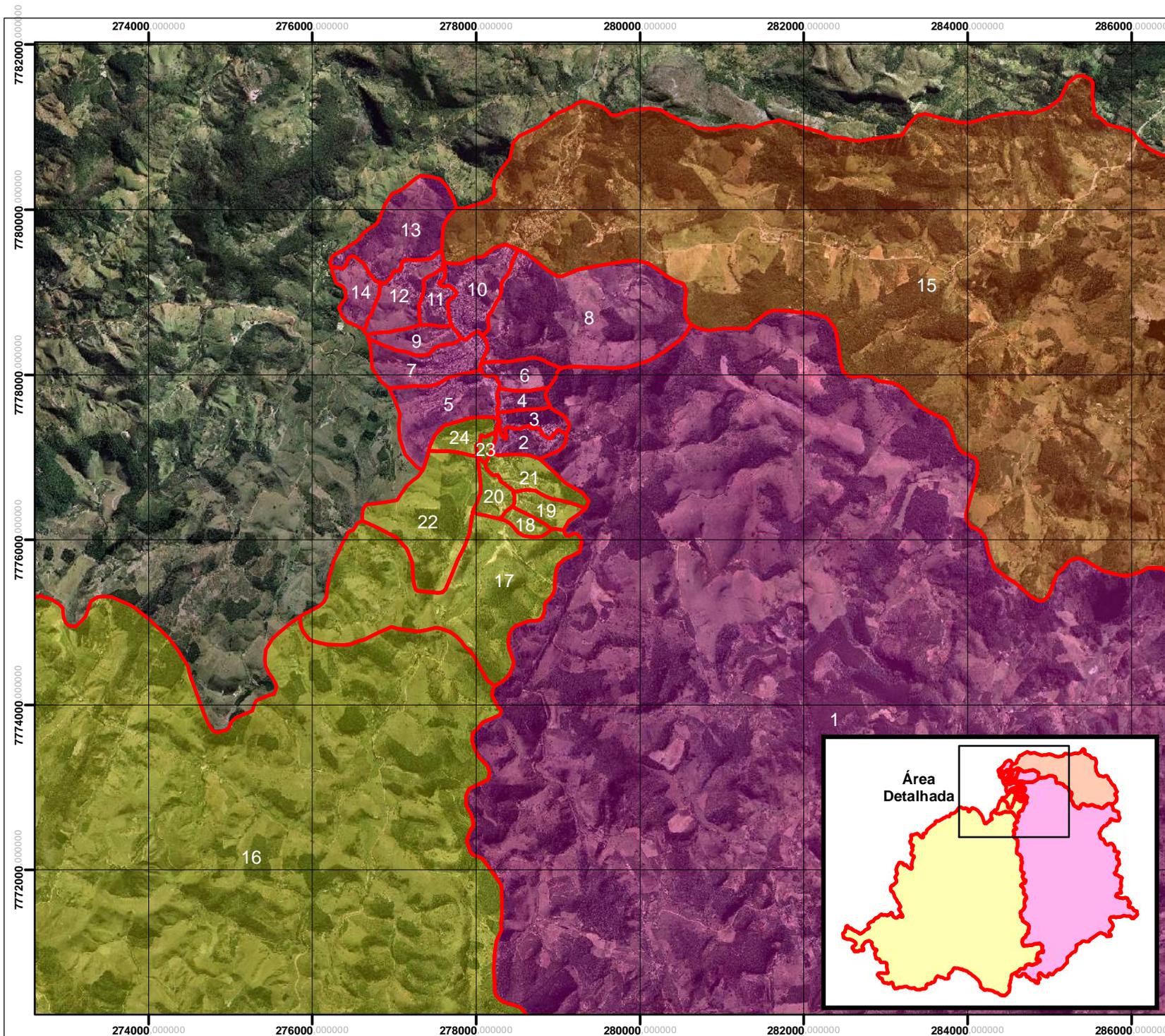
2 MEDIDAS ESTRUTURAIS PARA O CENÁRIO PROPOSTO

2.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, estão discutidos os planos de intervenções estruturais com os setores de risco de inundação e solapamento de margens para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, tendo como foco seu leito e talvegues, com cursos d'água temporários ou permanentes, que drenam a área urbana de Afonso Cláudio. A **Figura 2-1** apresenta a localização das bacias e sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido no município de Afonso Cláudio.

As medidas estruturais propostas seguiram a fundamentação teórica encontrada na bibliografia especializada em drenagem urbana, principalmente no que tange à macrodrenagem. Desta forma, buscou-se priorizar soluções de retenção a montante e aceleração do escoamento no trecho urbano do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, a fim de reduzir a mancha de inundação nos pontos críticos observados.

A decisão de escolha das melhores soluções para o cenário proposto levou em conta, ainda, preceitos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, buscando o desenvolvimento sustentável da região, sendo as mesmas discutidas e analisadas por uma equipe multidisciplinar, além da consulta permanente à SEDURB e Prefeitura Municipal.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
 Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Sub bacias
- Limite de bacias**
- Bacia do Ribeirão Arrependido
- Bacia do Rio Guandu
- Bacia do Rio do Peixe

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

GEOBASES. Bacias Hidrográficas.

| REV | DESCRİÇÃO | DATA |
|-----|------------------|------------|
| 0 | Emissão original | 30/04/2014 |

Projeto:
Plano Diretor de Águas Pluviais/ Fluviais Intervenções

Título:
Localização da bacia e sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

Responsável técnico:
Marco Aurélio Costa Caiado
Engº Agrônomo, Ph. D.
CREA - ES nº 3757/D

Elaboração:
Marcela Majesk
Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

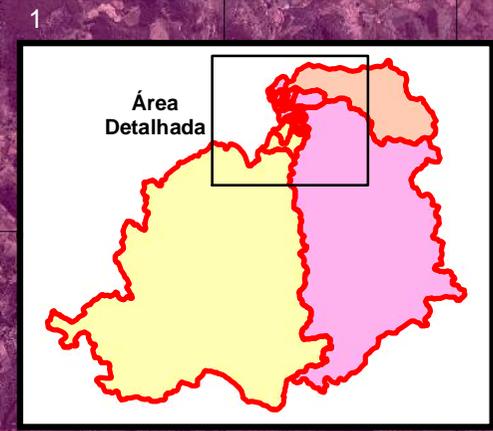
Escala: 1:65.000

Folha: 1 de 1 **Local:** Afonso Cláudio-ES

Papel: A4 **Nº:** Figura 2-1

Contratante: **Consórcio:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO ESPÍRITO SANTO



2.2 VAZÃO DE PROJETO

As medidas estruturais apresentadas para o cenário proposto foram dimensionadas conforme abaixo:

- para as medidas estruturais de macrodrenagem, foram utilizadas as vazões produzidas por chuvas com recorrência de 25 anos calculadas utilizando mapa de uso do solo atual, conforme descrito no Volume I deste PDAP;
- para o dimensionamento dos reservatórios de retenção, foram simuladas vazões produzidas por chuvas com recorrência de 25 anos, de modo que ele não irá verter para vazões produzidas por chuvas de 50 anos de recorrência, calculadas utilizando mapa de uso do solo atual, conforme descrito no Volume I deste PDAP;
- para as medidas estruturais no interior das sub bacias urbanas, foram utilizadas as vazões produzidas por chuvas de 10 anos de recorrência, com duração igual a três vezes o tempo de concentração das sub bacias.

As vazões produzidas nos diversos trechos das bacias do Rio Guandu e Ribeirão Arrendido com recorrência de 25 anos, estão apresentadas na

Tabela 2-1, e os valores de vazão produzidas por chuvas com 50 anos de recorrência estão apresentados na

Tabela 2-2.

Tabela 2-1: Resposta hidrológica das bacias dos Rios Guandu e do Peixe e do Ribeirão Arrependido para chuva com tempo de retorno de 25 anos.

| Elemento hidrológico | Área drenada | Vazão de pico | Elemento hidrológico | Área drenada | Vazão de pico |
|----------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|
| | km ² | m ³ /s | | km ² | m ³ /s |
| Junção-1 | 174.24 | 198.35 | Subbacia-12 | 0.48 | 7.02 |
| Junção-10 | 257.81 | 156.41 | Subbacia-13 | 0.97 | 10.65 |
| Junção-2 | 432.3 | 314.64 | Subbacia-14 | 0.31 | 4.46 |
| Junção-3 | 434.12 | 315.24 | Subbacia-15 | 35.04 | 138.93 |
| Junção-4 | 437.87 | 316.46 | Subbacia-16 | 252.03 | 155.23 |
| Junção-5 | 473.39 | 338.95 | Subbacia-17 | 3.42 | 6.61 |
| Junção-6 | 474.67 | 339.52 | Subbacia-18 | 0.12 | 0.37 |
| Junção-7 | 255.45 | 155.88 | Subbacia-19 | 0.23 | 1.15 |
| Junção-8 | 255.57 | 155.91 | Subbacia-2 | 0.25 | 0.84 |
| Junção-9 | 256.39 | 156.11 | Subbacia-20 | 0.2 | 2.88 |
| Trecho-1 | 174.24 | 198.35 | Subbacia-21 | 0.39 | 1.26 |
| Trecho-10 | 257.81 | 156.41 | Subbacia-22 | 1.37 | 3.56 |
| Trecho-2 | 432.3 | 314.63 | Subbacia-23 | 0.05 | 0.28 |
| Trecho-3 | 434.12 | 315.24 | Subbacia-24 | 0.25 | 0.88 |
| Trecho-4 | 437.87 | 316.46 | Subbacia-3 | 0.2 | 0.74 |
| Trecho-5 | 473.39 | 338.95 | Subbacia-4 | 0.15 | 0.35 |
| Trecho-7 | 255.45 | 155.88 | Subbacia-5 | 0.81 | 3.1 |
| Trecho-8 | 255.57 | 155.9 | Subbacia-6 | 0.28 | 0.58 |
| Trecho-9 | 256.39 | 156.11 | Subbacia-7 | 0.58 | 6.89 |
| Subbacia-1 | 173.79 | 198.24 | Subbacia-8 | 2.68 | 5.73 |
| Subbacia-10 | 0.6 | 10.71 | Subbacia-9 | 0.26 | 2.67 |
| Subbacia-11 | 0.21 | 3.85 | - | - | - |

Tabela 2-2: Resposta hidrológica das bacias dos Rios Guandu e do Peixe e do Ribeirão Arrependido para chuva com tempo de retorno de 50 anos.

| Elemento hidrológico | Área drenada | Vazão de pico | Elemento hidrológico | Área drenada | Vazão de pico |
|----------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|
| | km ² | m ³ /s | | km ² | m ³ /s |
| Junção-1 | 174.24 | 253.43 | Subbacia-12 | 0.48 | 7.37 |
| Junção-10 | 257.81 | 203.55 | Subbacia-13 | 0.97 | 13.14 |
| Junção-2 | 432.3 | 405.94 | Subbacia-14 | 0.31 | 5.38 |
| Junção-3 | 434.12 | 406.67 | Subbacia-15 | 35.04 | 170.51 |
| Junção-4 | 437.87 | 408.15 | Subbacia-16 | 252.03 | 202.07 |
| Junção-5 | 473.39 | 435.01 | Subbacia-17 | 3.42 | 10.31 |
| Junção-6 | 474.67 | 435.68 | Subbacia-18 | 0.12 | 0.58 |
| Junção-7 | 255.45 | 202.91 | Subbacia-19 | 0.23 | 1.6 |
| Junção-8 | 255.57 | 202.93 | Subbacia-2 | 0.25 | 1.31 |
| Junção-9 | 256.39 | 203.18 | Subbacia-20 | 0.2 | 3.49 |
| Trecho-1 | 174.24 | 253.42 | Subbacia-21 | 0.39 | 1.89 |
| Trecho-10 | 257.81 | 203.55 | Subbacia-22 | 1.37 | 5.25 |
| Trecho-2 | 432.3 | 405.94 | Subbacia-23 | 0.05 | 0.38 |
| Trecho-3 | 434.12 | 406.67 | Subbacia-24 | 0.25 | 1.34 |
| Trecho-4 | 437.87 | 408.15 | Subbacia-3 | 0.2 | 1.13 |
| Trecho-5 | 473.39 | 435.01 | Subbacia-4 | 0.15 | 0.6 |
| Trecho-7 | 255.45 | 202.9 | Subbacia-5 | 0.81 | 4.44 |
| Trecho-8 | 255.57 | 202.93 | Subbacia-6 | 0.28 | 1.02 |
| Trecho-9 | 256.39 | 203.18 | Subbacia-7 | 0.58 | 8.31 |
| Subbacia-1 | 173.79 | 253.28 | Subbacia-8 | 2.68 | 8.68 |
| Subbacia-10 | 0.6 | 12.55 | Subbacia-9 | 0.26 | 3.35 |
| Subbacia-11 | 0.21 | 4.53 | - | - | - |

Nos itens a seguir, estão apresentadas as características do Cenário Proposto.

2.3 CENÁRIO PROPOSTO

O Cenário Proposto para a resolução dos problemas de cheias no centro urbano de Afonso Cláudio contempla a construção de canais, e a implantação de dois reservatórios de retenção de cheias a montante do núcleo urbano de Afonso Cláudio, sendo um no Rio Guandu e outro no Rio do Peixe, conforme descritos a seguir e apresentados no **ANEXO I**.

2.3.1 Reservatórios de Detenção

A barragem 1 foi planejada para ser construída no leito do rio do Peixe, com 8 metros de altura de crista e um volume útil de 1.158.400 m³, considerando que o mesmo não irá verter para a vazão de 50 anos de recorrência. Foi planejado um orifício de saída do reservatório em sua base, com dimensões de 12 x 2 m. A **Figura 2-2** apresenta a curva Cota x Volume do reservatório, obtida com base nas imagens aéreas, topografia e visitas a campo. A **Figura 2-3** apresenta o resultado gráfico da simulação do reservatório planejado para o Rio do Peixe com vazão de 25 anos de recorrência para o cenário atual.

A barragem 2 foi planejada para ser construída no leito do rio Guandu, com 12 metros de altura de crista e um volume útil de 1.211.190 m³, considerando que o mesmo não irá verter para a vazão de 50 anos de recorrência, tendo sido planejado um orifício de saída do reservatório em sua base, com dimensões de 8,5 x 2 m. A **Figura 2-4** apresenta a curva Cota x Volume do reservatório, obtida com base nas imagens aéreas, topografia e visitas a campo. A **Figura 2-5** apresenta o resultado gráfico da simulação do reservatório planejado para o Rio Guandu com vazão de 25 anos de recorrência para o cenário atual.

A

Tabela 2-3 apresenta as principais características das barragens estudadas.

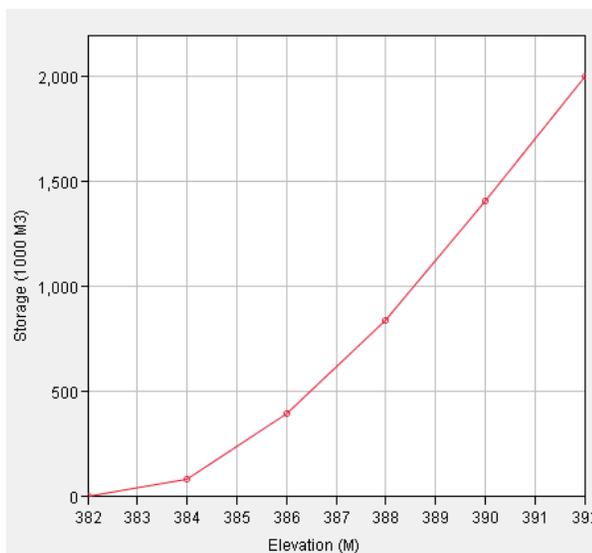


Figura 2-2: Relação Cota x Volume do reservatório do Rio do Peixe.

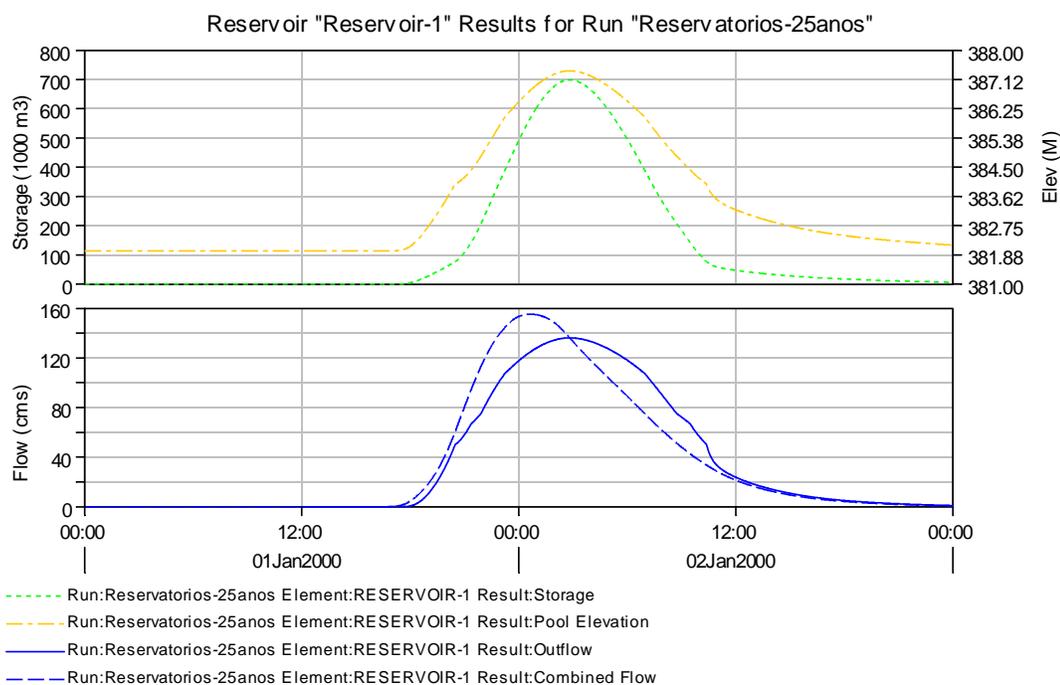


Figura 2-3: Resultado gráfico da simulação do reservatório do Rio do Peixe.

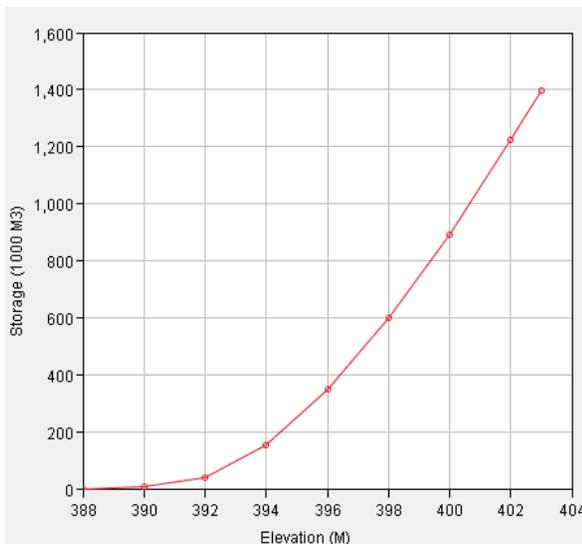


Figura 2-4: Relação Cota x Volume do reservatório do Rio Guandu.

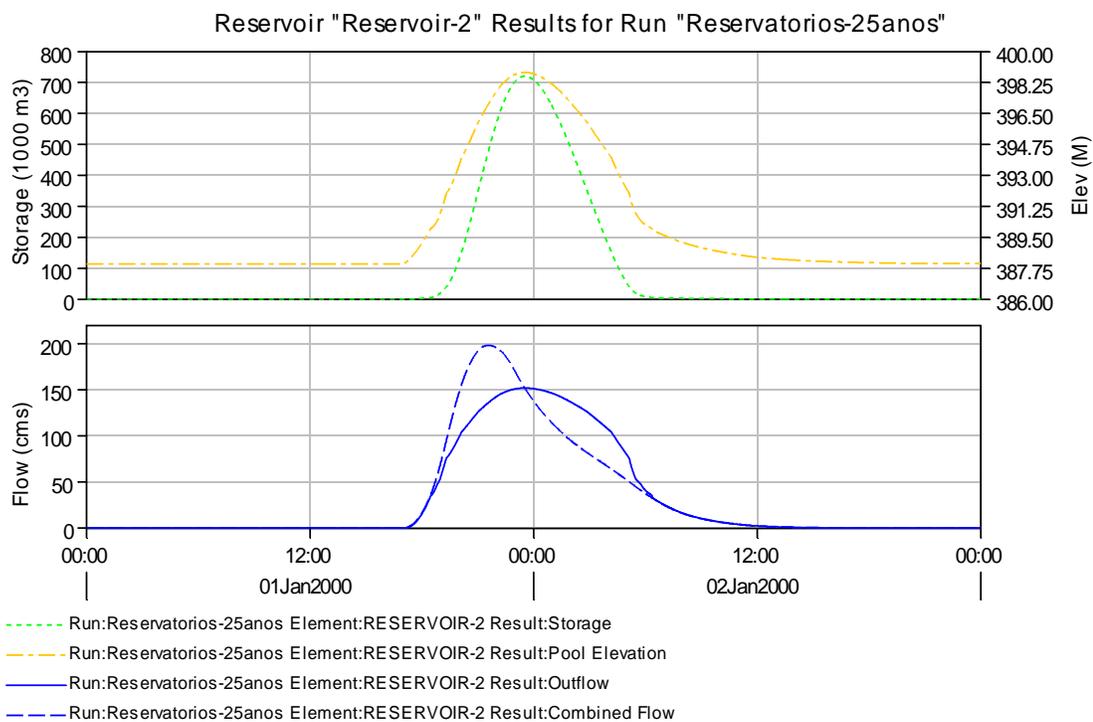


Figura 2-5: Resultado gráfico da simulação do reservatório do Rio Guandu.

Tabela 2-3: Principais características das barragens estudadas.

| Característica | Barragem 1 | Barragem 2 |
|--|------------|------------|
| Área drenada (Km ²) | 252,03 | 173,79 |
| Altura da crista (m) | 8 | 12 |
| Comprimento da barragem (m) | 85 | 60 |
| Área alagada (m ²) | 320.471 | 188.935 |
| Capacidade volumétrica (m ³) | 1.158.400 | 1.211.190 |
| Seção do(s) orifício(s) de saída (m) | 12 x 2 | 8,5 x 2 |
| Pico da vazão produzida pela bacia de drenagem para recorrência de 25 anos (m ³ /s) | 155,23 | 198,24 |
| Pico da vazão de saída da barragem para recorrência de 25 anos (m ³ /s) | 136,17 | 152,00 |
| Tempo de atraso do pico de vazão da bacia de drenagem (minutos) | 130 | 117 |

No gráfico apresentado, a linha azul tracejada apresenta o hidrograma produzido pelos cursos d'água que contribuem para os reservatórios planejados, enquanto a linha azul contínua representa o hidrograma de saída dos reservatórios simulados. Ainda é importante observar as linhas tracejadas em cor laranja e verde, as quais apresentam, respectivamente, as cotas e o volumes de água nos reservatórios durante o evento pluviométrico simulado.

Estimou-se que o reservatório 1 planejado promoverá a redução do pico da vazão do Rio do Peixe de 155,23 m³/s para 136,17 m³/s, com uma redução de 12,28% e atraso de 2 horas e 10 minutos.

O reservatório 2 planejado deverá promover a redução do pico da vazão do Rio Guandu de 198,24 m³/s para 152 m³/s, com uma redução de 23,33% e atraso de 1 hora e 57 minutos.

A área de inundação do reservatório planejado para Rio do Peixe inundará, durante os eventos chuvosos, uma área ocupada, em sua maioria, por pastagem. A área de inundação do reservatório planejado para o Rio Guandu, por sua vez, inundará, durante os eventos chuvosos, uma área ocupada por pastagens e alguns plantios anuais como milho e mandioca, além de quatro edificações rurais.

2.3.2 Construção de Canais

Além dos reservatórios de retenção, foi planejada a construção de dois trechos de canais de gabião, sendo um trecho com 651 m de extensão (com início a montante da OAE que liga a Av. Presidente Vargas à Av. Otávio Satter) e seção hidráulica de 22 x 4 m e outro com 576 m de extensão (com fim na ponte da Av. Eliezer Lacerda Fafa) e seção hidráulica de 14 x 5 m. Também foi planejada a execução de trechos de canal de terra, sendo o primeiro trecho com 212 m de extensão (com início na ponte da Av. Eliezer Lacerda Fafa) e seção hidráulica trapezoidal de 10 x 5, com inclinação de talude de 1,5Bx1,0H, resultando em uma abertura da boca do canal de 25 m; e o segundo trecho com 630 m de extensão (no bairro Boa Fé) e seção hidráulica trapezoidal de 10 x 5, com inclinação de talude de 1,5Bx1,0H, resultando em uma abertura da boca do canal de 25 m. Ainda foi planejado um canal de gabião no Ribeirão Arrependido, no trecho em que este corta o bairro Grama, em uma extensão de 322 m e seção hidráulica de 12 x 3 m.

2.4 RESUMO DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA O CENÁRIO PROPOSTO

A **Tabela 2-4** apresenta o resumo dos custos estimados do Cenário Proposto para o município de Afonso Cláudio.

Tabela 2-4: Resumo dos custos estimados do Cenário Proposto para o município de Afonso Cláudio -ES.

| Curso d'água | Obra | Custo estimado (R\$) |
|----------------------|--------------------------|----------------------|
| Ribeirão Arrependido | Canal de gabião | 1.160.000,00 |
| Rio do Peixe | Reservatório de retenção | 3.500.000,00 |
| Rio Guandu | Canal de gabião | 8.710.000,00 |
| Rio Guandu | Dragagem | 2.210.000,00 |
| Rio Guandu | Reservatório de retenção | 5.000.000,00 |

O valor estimado para a execução das obras de macrodrenagem propostas para o município de Afonso Cláudio-ES é de **R\$ 20.500.000,00**.

2.5 ESTRUTURA DE DRENAGEM DE SUB BACIAS

As sub bacias urbanas apresentadas na **Tabela 2-5** apresentam problemas de drenagem e suas estruturas de drenagem devem ser redimensionadas conforme valores apresentados.

Os valores dos picos de vazão dessas sub bacias na sede municipal de Afonso Cláudio são para chuva com tempo de recorrência de 10 anos.

Tabela 2-5: Dimensionamento das estruturas de drenagem de sub bacias.

| Sub bacia | Pico de vazão (m ³ /s) | Estrutura | Diâmetro (m) | Extensão(m) |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| 5 | 0,36 | BSTC | 0,6 | 459,0 |
| 7 | 2,90 | BSTC | 0,8 | 320,0 |
| | | BSTC | 0,8 | 290,0 |
| 8 | 0,95 | BSTC | 0,6 | 32,0 |
| 9 | 0,44 | BSTC | 0,6 | 191,0 |
| 13 | 2,70 | BSTC | 1,0 | 34,0 |

3 MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS

3.1 INTRODUÇÃO

As medidas não estruturais visam ao controle da drenagem urbana por meio da criação de dispositivos legislativos e normativos para conter o impacto da urbanização sobre a rede de drenagem urbana. A sinergia das medidas não estruturais com as medidas estruturais é fundamental para o sucesso da implantação do presente PDAP no município de Afonso Cláudio -ES.

No Volume I deste PDAP foi realizada a projeção populacional de Afonso Cláudio em um horizonte de 20 anos e previsto o crescimento urbano dentro das bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido. A partir desta previsão, foi elaborado o Mapa de Uso e Ocupação do Solo Futuro para a simulação hidrológica das bacias.

A **Tabela 3-1** apresenta as vazões atuais e previstas para um cenário de 20 anos, assim como a percentagem de incremento previsto para as vazões de pico com os diversos intervalos de recorrência para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

Tabela 3-1: Vazões atuais e futuras na seção final estudada nas bacias dos rios do Peixe, Guandu e Ribeirão Arrependido.

| Intervalo de retorno (anos) | Bacia do Rio do Peixe | | | Bacia do Ribeirão do Arrependido | | | Bacia do Rio Guandu | | |
|-----------------------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| | Cenário Atual | Cenário Futuro | Incremento (%) | Cenário Atual | Cenário Futuro | Incremento (%) | Cenário Atual | Cenário Futuro | Incremento (%) |
| | (m³/s) | (m³/s) | | (m³/s) | (m³/s) | | (m³/s) | (m³/s) | |
| 5 | 78,4 | 78,4 | 0,0 | 82,0 | 82,3 | 0,3 | 177,3 | 177,6 | 0,1 |
| 10 | 107,4 | 107,4 | 0,0 | 104,1 | 104,4 | 0,3 | 238,1 | 238,3 | 0,1 |
| 20 | 143,2 | 143,2 | 0,0 | 129,8 | 130,1 | 0,3 | 312,4 | 312,7 | 0,1 |
| 25 | 156,4 | 156,45 | 0,0 | 138,9 | 139,3 | 0,3 | 339,5 | 339,8 | 0,1 |
| 30 | 168,0 | 168,1 | 0,1 | 146,8 | 147,2 | 0,2 | 363,3 | 363,6 | 0,1 |
| 50 | 203,6 | 203,6 | 0,0 | 170,5 | 170,9 | 0,2 | 435,7 | 436,0 | 0,1 |
| 100 | 260,7 | 260,7 | 0,0 | 207,0 | 207,4 | 0,2 | 551,0 | 551,3 | 0,1 |

Conforme pode ser observado, previu-se que não haverá incremento de vazão de pico significativo para nenhum dos intervalos de retorno apresentados, para os cursos d'água estudados.

Todavia, o Cenário Proposto foi projetado para vazões com período de retorno de 25 anos, modeladas com base no uso do solo atual e mudanças poderão ocorrer devido à indução do crescimento por fatores não contidos nos dados nos quais o estudo do cenário futuro se embasou. Desta forma, medidas deverão ser tomadas para que o sistema projetado não se torne ineficiente no curto prazo.

Neste capítulo, estão discutidas as medidas não estruturais para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, as quais são recomendadas para garantir a efetividade das medidas estruturais apresentadas no **item 2** do presente relatório.

As medidas não estruturais estão divididas em quatro grupos, a saber:

- medidas de controle ambiental;
- medidas de controle do uso e ocupação do solo;
- medidas de estruturação institucional.
- medidas de controle da drenagem urbana.

3.2 MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Propõem-se duas medidas de controle ambiental, (1) Conservação e recuperação de maciços arbóreos nas sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido; (2) Conservação de solo e água.

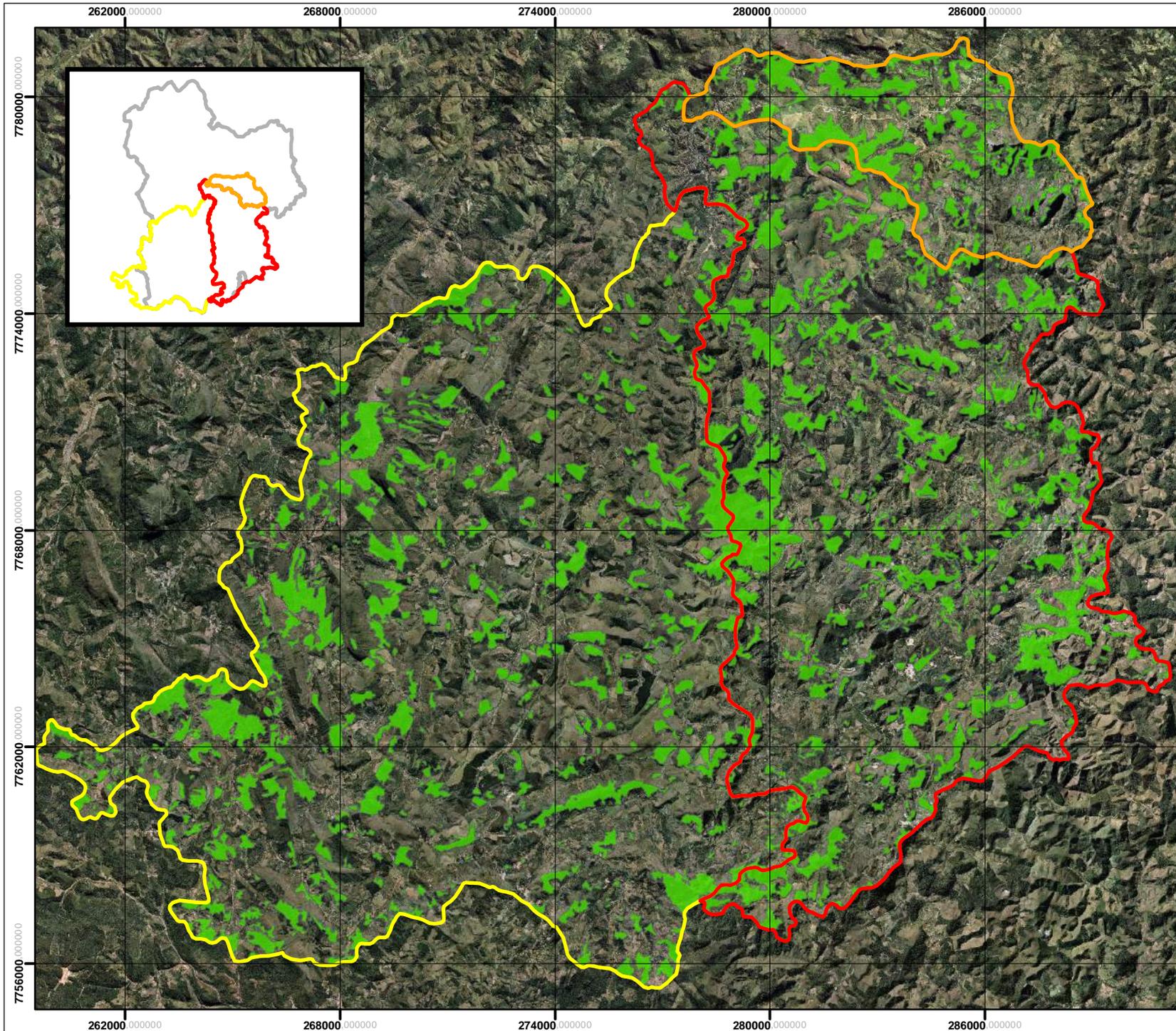
3.2.1 Conservação e recuperação de maciços arbóreos nas bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido

A **Figura 3-1** apresenta a localização dos maciços florestais existentes no interior das bacias do rio do Peixe, rio Guandu e Ribeirão Arrependido. Como pode ser observado, embora a pastagem seja o principal uso do solo das bacias hidrográficas em apreço, seguido por café e eucalipto, a região apresenta vários maciços ainda preservados.

Na simulação do cenário de uso do solo futuro da bacia, foi considerado que todos esses maciços florestais serão preservados. Aliado ao fato de serem consideradas áreas protegidas pelo Código Florestal Brasileiro, a preservação dessas áreas florestais remanescentes é importante para manter os sítios de infiltração nas bacias supracitadas, no intuito de reduzir o escoamento superficial e a ocorrência de inundações.

Desta forma, recomenda-se que todos os maciços florestais existentes nas bacias do rio do Peixe, rio Guandu e Ribeirão Arrependido a montante de Afonso Cláudio sejam consideradas áreas de proteção permanente e, conseqüentemente, preservados. Além disso, também recomenda-se a recuperação de áreas desmatadas para aumentar esses sítios de infiltração.

Para que a preservação ocorra, é importante que o poder público ofereça incentivos aos proprietários onde os maciços ocorrem. Uma das formas de promovê-la é através de programas como o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, estabelecido pela Lei Estadual nº 9.864, de 26 de junho de 2012.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
 Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Maciços Florestais
- Limite municipal
- Limite de Bacias**
- Bacia do Ribeirão Arrependido
- Bacia do Rio Guandu
- Bacia do Rio do Peixe

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.
 GEOBASES. Bacias Hidrográficas.

| REV | DESCRIÇÃO | DATA |
|-----|------------------|------------|
| 0 | Emissão original | 30/04/2014 |

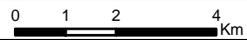
Projeto:
 Plano Diretor de Águas Pluviais/ Fluviais Intervenções

Título:
 Maciços florestais nas sub bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

Responsável técnico:
 Marco Aurélio Costa Caiado
 Engº Agrônomo, Ph. D.
 CREA - ES nº 3757/D

Elaboração:
 Marcela Majesk
 Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Escala: 1:150.000



Folha: 1 de 1 **Local:** Afonso Cláudio-ES

Papel: A4 **Nº:** **Figura 3-1**

Contratante: **Consórcio:**



Essa Lei prevê recompensa financeira prestada a proprietário rural ou outro facilitador na manutenção e recuperação dos serviços ambientais, além de apoio na elaboração de projetos técnicos e aquisição dos insumos necessários à recuperação desses serviços.

Sugere-se, desta forma, que o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA seja aplicado nas bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, se concentrando, principalmente, nas áreas a montante da cidade de Afonso Cláudio, de forma a incentivar a preservação de maciços florestais existentes e criação de novos.

O rio Guandu é um dos afluentes do Rio Doce e possui um comitê de bacia hidrográfica, denominado Comitê Rio Guandu, instituído pelo Decreto 1901-R de 13 de agosto de 2007, cuja atuação abrange totalmente os municípios de Laranja da Terra, Brejetuba e parcialmente os municípios de Afonso Cláudio e Baixo Guandu.

O Comitê de Bacia Hidrográfica é um órgão colegiado da gestão de recursos hídricos, composto por representantes do poder público, da sociedade civil e de usuários de água. Possui atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo e integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os Comitês devem integrar as ações de todos os Governos, seja no âmbito dos Municípios, do Estado ou da União; propiciar o respeito aos diversos ecossistemas naturais; promover a conservação e recuperação dos corpos d'água e garantir a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos.

Dentre as atribuições do Comitê, destacam-se:

- Promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos da bacia;
- Articular a atuação das entidades que trabalham com este tema;
- Aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia;
- Estabelecer os mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água sugerindo os valores a serem cobrados (por exemplo);

- Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Recursos advindos do CBH–Rio Guandu, para ações de preservação e recuperação florestal deverão, no município de Afonso Cláudio, priorizar áreas das bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido a montante da sede municipal.

3.2.2 Conservação de solo e água

As bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido apresentam muitas áreas de pastagens, com algumas regiões de plantio de café e outras culturas perenes e anuais, além disso são recortadas por um bom número de estradas vicinais. Essas bacias possuem extensas áreas com alto declive, onde a implementação de práticas de conservação do solo e da água é de extrema importância. No presente item, são discutidas práticas de conservação de água e solo em áreas agrícolas, em pastagens e em estradas vicinais de implementação recomendada para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

3.2.2.1 Práticas de conservação de água e solo em áreas agrícolas

Práticas como plantio em nível, controle de capinas e lançamento de resíduos já são utilizadas por grande parte dos agricultores das bacias em referência e tem como consequência o aumento da cobertura do solo, aumento das taxas de infiltração de água no solo e redução do escoamento superficial. O controle de capina e/ou substituição desta prática por roçada ou capina química resultam na manutenção de plantas vivas e/ou restos culturais na superfície do solo.

O plantio em nível é uma técnica de plantio em fileiras perpendiculares ao sentido do declive, enquanto que o lançamento de resíduos é a prática de adicionar resíduos de criatórios como esterco de bovinos, equinos e cama de frango, e resíduos vegetais como casca de café, resíduos de podas e palhada de milho na superfície do solo. Essas técnicas são consideradas simples e criam pequenas barreiras que dissipam a energia da água e reduzem as perdas de solo por erosão hídrica e conservam sua qualidade (SÁ; SANTOS; FRANZ, 2009), além de ampliar as taxas de infiltração da água.

A implantação dessas práticas, aliadas a outras como terraceamento, cordões de contorno e cultivo mínimo, que reduzam os efeitos danosos da erosão e aumentem a infiltração, devem ser incentivadas nas bacias através de programas a serem conduzidos pelo Incaper, IDAF, Prefeitura, ONGs e outras organizações com atuação na mesma, de modo a universalizar o uso destas entre os agricultores.

Ressalta-se também a importância de se incentivar a implantação de florestas comerciais com espécies adaptadas à região e a implantação de sistemas agro florestais (SAFs) e silvopastoris.

A implantação de florestas comerciais se caracteriza pelo plantio de maciços florestais com uma única espécie com o objetivo de se colher produtos florestais na mesma. Espécies do gênero *Eucalyptus* e outras que também se mostraram interessantes comercialmente no Brasil como a *Kaya senegalensis* e *Kaya ivorensis* (Mogno Africano), *Shizolobium amazonicum* (paricá), *Toona ciliata* (Cedro-australiano) e *Tectona grandis* (Teca) poderão ser recomendadas.

Os Sistemas agro florestais se caracterizam pela associação de culturas com espécies florestais em uma mesma área e podem ser utilizados para diminuir a erosão além de manter e/ou aumentar a fertilidade no solo. Nesse caso, são plantadas espécies florestais com uma ou várias espécies, com o objetivo de se colher produtos florestais, entremeadas com alguma cultura comercial nas suas entrelinhas. Como espécies florestais, tem-se observado no Brasil espécies nativas ou exóticas e, como cultura comercial, tem-se observado culturas anuais ou perenes.

Os Sistemas silvopastoris se caracterizam pela associação de espécies florestais com pastagens. Para tanto, as fileiras das espécies florestais deverão ser implantadas com distância suficiente para permitir a chegada de luz solar na superfície do solo, de modo a manter as gramíneas do sub bosque vegetando o suficiente para manter uma determinada taxa de lotação animal.

Considerando que nessa região as pastagem e culturas perenes representam uma importante parcela no mapa de uso solo, recomenda-se que sejam implantados maciços de florestas comerciais e utilizados Sistemas agro florestais e silvopastoris nas bacias dos córregos Montevidéu, Santa Catarina e Santa Cruz e da bacia de drenagem urbana do Rio do Veado.

Não cabe neste PDAP determinar as espécies ou os espaçamentos recomendados para a implantação dos sistemas acima citados, já que isto deverá ser feito sob orientação técnica de profissionais habilitados. Todavia, deve-se frisar a importância da implantação dos mesmos como alternativas de negócio para os agricultores da área e como alternativas de melhoria da qualidade ambiental das bacias aqui estudadas, que certamente resultarão na melhoria das condições sócio econômicas dos agricultores, na ampliação da quantidade de água infiltrada e na redução de picos de vazão de cheia, otimizando os efeitos das medidas estruturais apresentadas.

3.2.2.2 Práticas de conservação de água e solo em pastagens

Por se tratar de um dos principais usos do solo nas bacias Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido, as áreas de pastagens deverão ser alvo de implementação de práticas de manejo conservacionista visando à maximização da cobertura do solo por meio da melhoria de suas condições químicas, adequação da taxa de lotação, escolha de espécies adaptadas ao solo e ao manejo, entre outras. Por melhoria das condições químicas do solo, entende-se por adequar o pH e teores de nutrientes do solo às exigências da gramínea sobre

ele implantada. Isto promove a maximização da produção de massa verde, resultando em uma maior capacidade de lotação e melhor cobertura do solo.

Entende-se por adequação da taxa de lotação a manutenção de um número de animais por hectare que seja compatível com a produção de massa verde da pastagem. Esta adequação resulta em maior lucratividade da atividade, ao mesmo tempo em que proporciona uma constante e adequada proteção do solo pelas gramíneas, resultando na redução da compactação do solo pelo pisoteio animal e melhoria ou manutenção das taxas de infiltração de água no solo.

As espécies de forrageiras que vão compor determinada pastagem devem ser escolhidas em concordância, entre outros, com as condições de manejo, tipo de solo e clima. Obviamente que espécies muito exigentes em fertilidade, quando implantadas em solos muito pobres em nutrientes exigem aplicações de fertilizantes em quantidades que podem inviabilizar a atividade, podendo, inclusive, sua implantação ser impraticável devido às condições sócio econômicas e culturais do proprietário.

Dever-se ressaltar que uma planta não adaptada às condições locais não apresenta produção de massa verde adequada, o que pode incorrer em uma imperfeita cobertura do solo, resultando em maiores taxas de escoamento superficial e conseqüente perda de solo e água na pastagem. Por outro lado, a escolha de espécies adaptadas ao tipo de solo, clima e manejo resulta na otimização da produção de massa verde, redução da compactação do solo pelo pisoteio animal e melhoria ou manutenção das taxas de infiltração de água no solo.

Em todo o estado do Espírito Santo são observadas áreas degradadas pela aração de áreas muito inclinadas para a renovação de pastagens. Esta prática deve ser evitada, pois tem trazido prejuízos aos agricultores e ao meio ambiente devido à instalação de processos erosivos de grandes dimensões, ocasionando a perda de camadas superficiais do solo, redução das taxas de infiltração, assoreamento e depleção da qualidade de corpos d'água.

3.2.2.3 Adequação de estradas vicinais

As estradas vicinais são de extrema importância e ocupam papel de destaque nas bacias hidrográficas por serem as vias utilizadas pela população para o seu deslocamento em áreas rurais. Ao mesmo tempo, são locais de grande produção de escoamento superficial e sedimentos.

A implementação de práticas que reduzam o escoamento superficial de águas oriundas de estradas vicinais resultam na melhoria das condições de trafegabilidade, aumento do intervalo entre manutenções e consequente redução dos custos e melhoria da qualidade das águas de escoamento.

Dentre as técnicas que reduzem o escoamento das águas em estradas vicinais, podem-se citar as bacias de contenção e as caixas secas. Trata-se de reservatórios escavados, geralmente nas margens de estradas rurais, para captação das águas de chuva. A água é acumulada e infiltrada gradativamente no solo, evitando erosão e o consequente assoreamento dos rios, permitindo a conservação das estradas rurais e a alimentação de aquíferos subterrâneos (FERREIRA, et al, 2011).

A **Figura 3-2** apresenta uma caixa seca implantada em estrada vicinal no município de São Roque do Canaã- ES, a **Figura 3-3** apresenta bacias de contenção instaladas em faixa lateral a uma estrada pavimentada, enquanto a **Figura 3-4** apresenta a implantação de uma bacia de contenção.

Além dessas estruturas, recomenda-se o recobrimento de taludes de corte e aterro e de áreas não transitáveis com espécies herbáceas, principalmente gramíneas, conforme apresentado na **Figura 3-5**.



Figura 3-2: Caixas secas implantadas em estrada vicinal no município de São Roque do Canaã- ES.



Figura 3-3: Bacias de contenção instaladas às margens de rodovia pavimentada.



Figura 3-4: Implantação de uma bacia de contenção às margens de uma estrada vicinal



Figura 3-5: Taludes de corte e aterro e áreas não transitáveis recobertos com espécies herbáceas em estrada vicinal.

As práticas aqui apresentadas são muito eficientes na redução da velocidade de escoamento superficial e na melhoria das condições da superfície do solo e resultam na ampliação das taxas de infiltração e conseqüente redução do escoamento superficial e erosão, melhorando as condições de trafegabilidade das estradas, tornando-as mais sustentáveis sob o ponto de vista ambiental.

3.2.2.4 Inibição de drenagem de várzeas

É indiscutível a importância que as várzeas desempenham como áreas onde águas pluviais e fluviais em excesso são retidas, resultando na redução do fluxo para jusante. Por serem áreas planas e de fertilidade normalmente alta, devido

aos altos teores de matéria orgânica nas camadas superiores do solo, as várzeas há muito tempo vem sendo drenadas para serem incorporadas às áreas produtivas das propriedades agrícolas.

O item 1 do Art. 3º da Instrução Normativa IEMA nº 13, de 01/12/2008, reza que “É expressamente proibido causar, direta ou indiretamente, a drenagem ou degradação de alagados ou áreas brejosas, bem como áreas de manguezais”. Desta forma, em obediência à legislação ambiental vigente e objetivando ampliar ao máximo a retenção de água a montante do núcleo urbano de Castelo, recomenda-se que as várzeas e alagados existentes nas bacias hidrográficas dos rios em estudo sejam preservadas por meio da proibição da drenagem das mesmas.

3.3 MEDIDA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

Está sendo proposta a Revisão do Zoneamento do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio como medida geral para o controle do uso e ocupação do solo.

3.3.1 Revisão do Zoneamento do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio

A Lei Municipal nº 1.731 de novembro de 2006 dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Afonso Cláudio e o Título II trata do Ordenamento Territorial, instituindo o Macrozoneamento e Zoneamento Municipal nos Capítulos II e III. Nestes capítulos estão definidas as áreas de expansão urbana, as áreas de uso residencial, áreas de proteção permanente, áreas com restrições legais, áreas para habitação de interesse social, entre outros, de acordo com as potencialidades e problemas identificados para cada região zoneada. Além disso, os parâmetros urbanísticos para ocupação de cada zona, tais como taxa de ocupação, usos adequados, entre outros, também estão regulamentados. Os **ANEXOS III e IV** apresentam os mapas do zoneamento instituído no Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio.

Segue a definição de algumas das Macrozonas Municipais e das Zonas Urbanas, que cabem para essa análise em questão, conforme definido no Título II do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio:

Art. 32 - O Macrozoneamento fixa as regras fundamentais da ocupação do solo do Município, e as macrozonas ficam assim definidas e caracterizadas:

I - M1 – macrozona urbana é a ocupada ou já comprometida com a ocupação;

II - M2 – macrozona de expansão urbana é a destinada à ocupação, necessária ao crescimento da cidade;

III - M3 – macrozona rural e de restrição à ocupação urbana é aquela:

- a) que apresenta condições adversas à ocupação urbana;
- b) destinada à ocupação agrícola, uso agropecuário e desenvolvimento turístico;
- c) sujeita à proteção ambiental; e
- d) imprópria à urbanização.

(...)

Art. 36 - As Zonas de Uso dentro da Macrozona Urbana terão as seguintes denominações e conceitos:

I - Zona Residencial é a que se destina predominantemente a moradias unifamiliares ou multifamiliares e atividades de apoio a esse uso, compatíveis entre si;

II - Zona Comercial e de Serviços é a que abriga principalmente atividades comerciais e de prestação de serviços, classificadas de acordo com a intensidade dessas atividades, admitida a incidência de uso residencial e de atividades econômicas ligadas ao setor primário e ao secundário;

III - Zona de Uso Misto é a zona onde as atividades residenciais, comerciais, de serviços, industriais e agrícolas,

compatíveis entre si, coexistem, sem a predominância de nenhuma dessas atividades;

IV - Zona Industrial é a que é reservada, principalmente, a indústrias e atividades correlatas do setor secundário e incluem as atividades de apoio, viabilidade e complementação desse setor, compatíveis entre si;

V - Zona Rural é a que se destina, especialmente, a atividades agrícolas e de criação animal e as de apoio e complementação, compatíveis entre si.

Art. 37 - As Zonas de Especial Interesse receberão as seguintes denominações:

I - Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS

II - Zonas Especiais de Interesse Ambiental – ZEIA

III - Zonas Especiais de Interesse Histórico-Cultural – ZEIHC

IV - Zonas Especiais de Interesse Turístico – ZEIT

V - Zonas Especiais de Interesse Comercial – ZEIC

VI - Zonas Especiais de Interesse Urbanístico – ZEIU

Art. 38 - Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são porções de território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de Habitação de Interesse Social (HIS).

Art. 39 - Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA) são áreas públicas ou privadas destinadas à proteção e à recuperação da paisagem e do meio ambiente e caracterizam-se por:

I - áreas verdes públicas, cujas funções são proteger as características ambientais existentes e oferecer espaços públicos adequados e qualificados ao lazer da população;

II - áreas onde se situam nascentes e cabeceiras dos córregos, com objetivo de resguardar as características ambientais existentes;

III - áreas públicas ou privadas, em situação de degradação ambiental, que devem ser recuperadas para ampliar os espaços voltados ao lazer da população;

IV - áreas privadas, com vegetação significativa e preservadas, com objetivo de propiciar o equilíbrio ambiental.

A fim de atender às especificidades apresentadas no capítulo referente ao Diagnóstico deste PDAP, entende-se como necessária a revisão de algumas Zonas Urbanas e alguns parâmetros urbanísticos, previamente definidos no Plano Diretor Municipal, que orientarão o crescimento da malha urbana sem prejudicar o escoamento e a drenagem de águas pluviais. As áreas, que devem se adequar ao Zoneamento Municipal proposto pelo Plano Diretor, estão delimitadas no Mapa para Orientação do Zoneamento de Afonso Cláudio (**ANEXO V**), são essas:

- as Sub Bacias, que se encontram dentro da Macrozona Rural (M3) delimitadas pelo Plano Diretor Municipal, devem ser conservadas;
- as Sub Bacias, que se encontram na Zona de Ocupação Controlada (ZOC) dentro da Macrozona Urbana (M1) ou Macrozona de Expansão Urbana (M2), devem ter seu adensamento e permeabilidade do solo controlados a partir de parâmetros urbanísticos, garantindo escoamento e infiltração das águas produzidas nestas sub bacias;
- as áreas de baixada das Sub Bacias, que se encontram na Zona de Adensamento Restrito (ZAR) devem ser pouco adensadas, de forma que sua ocupação seja regulada por parâmetros urbanísticos mais rígidos devido ao risco de inundação. Além disso, estas regiões só devem ser ocupadas se respeitadas as cotas de inundação com retorno para 30 anos;
- o talvegue da Sub Bacia 21, que se encontra na Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA) dentro da Macrozona Urbana (M1), deve ser preservado sem ocupações;
- e as Áreas de Preservação Permanente das sub bacias, que se encontram na Macrozona Urbana (M1)

ou Macrozona de Expansão Urbana (M2), ainda não ocupadas, devem ser conservadas, não permitindo seu parcelamento.

Diante dos problemas de drenagem já enfrentados nessas sub bacias, ou que podem se agravar com a ocupação desordenada a partir da ampliação dos volumes de águas escoadas, e também por essas regiões serem mais sensíveis ao crescimento urbano e consequente impermeabilização do solo, entende-se que seu adensamento deve ser controlado.

Propõe-se, portanto, para as sub bacias que se encontram dentro da Macrozona Rural (M3) delimitadas pelo Plano Diretor Municipal, que seu zoneamento seja mantido. Esta área deverá ser ocupada para fins urbanos somente depois de esgotadas as opções de parcelamento do solo dentro do Perímetro Urbano Municipal e após a realização de Estudos de Impactos Ambientais, identificando os problemas e soluções ao se adensar a região.

Propõe-se para a Zona de Ocupação Controlada, apresentada no **ANEXO V**, que compreende as Sub Bacias 5, 7 e 9; e parte das Sub Bacias 6, 12, 19 e 21, que seu macrozoneamento e zoneamento sejam mantidos conforme delimitado no Plano Diretor Municipal, mas sugere-se a aplicação de alguns parâmetros urbanísticos, os quais deverão ser analisados e definidos com maior precisão, devendo ser incorporados no PDM de Afonso Cláudio no Título III Dos Parâmetros de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – no momento da revisão desta legislação, onde será feito um estudo vocacional e um diagnóstico para cada região da cidade, embasando a definição exata destes parâmetros. Segue a definição sugerida para esta zona:

- área mínima do lote de entre 200 e 450 m²;
- gabarito máximo de 2 pavimentos;
- taxa de ocupação de máxima de 60%;
- taxa de permeabilidade mínima de 20%;
- e coeficiente de aproveitamento de 1,2.

Em relação às sub bacias que se encontram na Zona de Adensamento Restrito, entende-se que o zoneamento municipal existente deve ser respeitado dentro da

Zonas Especiais de Interesse Ambiental e das Zonas Especiais de Interesse Social. Nas demais Zonas delimitadas no PDM, sugerem-se alterações no zoneamento, passando para Zona de Adensamento Restrito (ZAR) com parâmetros urbanísticos mais restritos. Essas áreas devem ter sua ocupação controlada, considerando que são áreas de risco de inundação. As edificações a serem construídas, além de respeitar os parâmetros urbanísticos mais rígidos, deverão, também, respeitar as cotas de inundação com período retorno de 30 anos.

No Volume I deste PDAP, em seu **ANEXO II**, estão identificadas as áreas de risco a inundações Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, sendo as áreas de risco muito alto aquelas inundadas por cheias com períodos de retorno iguais ou menores que 5 anos, as de risco alto as abrangidas por cheias com períodos de retorno entre 5 e 10 anos, as de risco médio, por cheias com períodos de retorno entre 10 e 30 anos e as de risco baixo, por cheias com período de retorno entre 30 e 100 anos. Levando-se em consideração que as medidas estruturais descritas no **Item Erro!** Fonte de referência não encontrada. foram dimensionadas para cheias com período de retorno de 25 anos, após a instalação destas, as áreas atualmente consideradas de risco muito alto, alto, médio e baixo passarão a ser inundadas apenas por cheias com períodos de retorno maiores que 25 anos. Sugere-se, desta forma, que a população seja informada e que as construções, nesta área, respeitem, no mínimo, as cotas de inundação com período retorno de 30 anos. O **ANEXO VI** apresenta mapa com as cotas de inundação de 30 anos no interior do centro urbano de Afonso Cláudio após a implantação do Cenário Proposto. Sugere-se que o piso acabado das construções sejam implantados em cotas iguais ou superiores às apresentadas no citado Anexo.

Segue a definição dos parâmetros urbanísticos da Zona de Adensamento Restrito:

- área mínima do lote de entre 450 m²;
- gabarito máximo de 2 pavimentos;
- taxa de ocupação de máxima de 60%;
- taxa de permeabilidade mínima de 30%;

- e coeficiente de aproveitamento de 1,2.

Em relação ao talvegue da Sub Bacia 21, sugere-se que seja regulamentado como uma Zona Especial de Interesse Ambiental, de forma que não deverá ser permitido seu parcelamento e ocupação. Ele poderá ser utilizado como um parque urbano, para atividades de educação ambiental, ou atividades recreativas que não gerem impactos.

Por fim, para as Áreas de Preservação Permanente das sub bacias que se encontram na Macrozona Urbana e de Expansão Urbana e que ainda não foram ocupadas, propõe-se que sejam incluídas na Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA), de forma a reafirmar a presença da APP e a obrigatoriedade de sua conservação, sendo áreas impróprias à ocupação urbana, devendo ser permitido somente o Uso Sustentável dos locais.

3.4 MEDIDAS DE ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL

Estão sendo propostas quatro medidas de estruturação institucional, que virão assegurar as ações estruturais propostas no presente relatório: (1) Criação da Seção Municipal de Planejamento Urbano e Habitação; (2) Reestruturação da Secretaria Municipal de Ação Social; (3) Implementação e fortalecimento das ações com vistas ao planejamento urbano, a infraestrutura urbana e a provisão de habitação de interesse social; e (4) Fortalecimento do Sistema de Gestão Participativa.

3.2.1. Criação da Seção Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Sugere-se a revisão da Lei Municipal nº nº 1.437 de março de 1997, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, incluindo a criação da Seção de Planejamento Urbano e Habitação na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a qual deverá assumir as

seguintes competências relativas à disciplina do uso e ocupação do solo urbano e demais questões relacionadas ao planejamento urbano:

- participar das atividades de planejamento urbano e de elaboração e revisão do Plano Diretor do Município, em colaboração com as demais Secretarias e Órgãos da Administração Municipal;
- colaborar na elaboração de proposta de legislação e normas urbanísticas da ocupação e do uso do solo em todo território municipal;
- planejar e disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano;
- coordenar e realizar os procedimentos necessários à autorização, licenciamento e fiscalização da instalação de atividades urbanas segundo a legislação vigente, sobretudo as disposições da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e do Código de Posturas;
- coordenar e realizar os procedimentos necessários à autorização, licenciamento e fiscalização de edificação particular, segundo a legislação vigente, sobretudo as disposições da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras;
- coordenar e realizar os procedimentos necessários à análise de processos de parcelamento de áreas (loteamentos e desmembramentos), remembramento e desdobro de lotes.

Essa Seção também deverá se responsabilizar pelo planejamento dos Programas Habitacionais, assumindo a competência da Secretaria Municipal de Ação Social relativas à definição de políticas, em integração com as áreas afins, de habitação de interesse social:

- coordenar a elaboração e a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
- coordenar a implementação de ações para a ampliação da oferta de moradias, entre as quais a produção, aquisição ou locação habitacional;
- coordenar a elaboração e acompanhar a execução de projetos de produção habitacional de interesse social;

- coordenar o planejamento e a execução da política de redução e prevenção de riscos do Município, em especial em assentamentos ou parcelamentos de baixa renda;
- normatizar, monitorar e avaliar as ações implementadas no âmbito da Política Municipal de Habitação;
- gerar recursos para o financiamento dos programas da política habitacional;
- estudar e promover a implantação de novas alternativas habitacionais, em especial pela ocupação de vazios urbanos infra-estruturados;
- promover o levantamento, o acompanhamento e a análise de dados relacionados com a questão habitacional.

Sugere-se também que passe a ser competência dessa Seção, atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na fiscalização de empreendimentos que estejam causando impacto ambiental, assim como gerir os programas e contratos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio relativos à construção de habitações de interesse social, obras de urbanização de assentamentos precários e qualquer outra obra de infraestrutura que se fizer necessária em parcelamentos ou assentamentos do município.

3.2.2. Reestruturação da Secretaria Municipal de Ação Social

A Secretaria Municipal de Ação Social deverá planejar em conjunto com a Seção de Planejamento Urbano e Habitação, as ações voltadas para o atendimento das famílias de baixa renda, relacionadas à construção de habitação, regularização fundiária e urbanização de áreas precárias. O Planejamento dessas ações deverá ter a participação da Secretaria Municipal de Ação Social visto que é essa Secretaria a responsável pela formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao

provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos humanos.

Ela também deverá trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no momento da execução de projetos e obras de habitação e urbanização de assentamentos, organizando e mobilizando a população, que será beneficiada com os programas.

3.2.3. Implementação e fortalecimento das ações com vistas ao planejamento urbano, a infraestrutura urbana e a provisão de habitação de interesse social

Sugere-se fortalecer as ações de todas as secretarias municipais, em especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Ação Social, na implementação de programas, projetos e obras que visem: ao planejamento urbano e desenvolvimento sustentável do município; à garantia de infraestrutura básica em todos os loteamentos, parcelamentos e ocupações do município, atendendo, prioritariamente, as comunidades ocupadas por populações de baixa renda; a diminuir o déficit habitacional atendendo as famílias com programas de melhoria habitacional, programas de construção de habitações de interesse social, programas de construção em mutirão, entre outros.

3.2.4. Fortalecimento do Sistema de Gestão Participativa

O município de Afonso Cláudio deverá buscar o fortalecimento do Sistema de Gestão Participativa no município, estabelecendo uma relação entre a Administração Pública e a comunidade, que também deve ser criadora e gestora do espaço em que vive.

A comunidade deve se sentir responsável pela conservação, requalificação e criação do espaço público, atuando na formulação de políticas que solucionem os problemas encontrados e valorizem as potencialidades.

Deve-se garantir a participação direta da população e de associações, representativas de diversos segmentos da população, na formulação e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, a partir: dos Conselhos municipais; audiências públicas; fóruns; oficinas de capacitação; a partir da interlocução com a Secretaria responsável pelo planejamento urbano; e dos sistemas de informação municipal com dados, informações e indicadores atualizados.

Para tal, propõe-se a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Defesa Civil e o fortalecimento dos Conselhos existentes.

3.5 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Conforme pode ser visualizado na **Figura 3-6**, existe apenas uma estação pluviométrica na região das bacias estudadas em Afonso Cláudio, de código 2041023, localizada na bacia do Rio Guandu.

Encontra-se em planejamento a implantação de oito estações pluviométricas no município de Afonso Cláudio, sete nas bacias estudadas nesse trabalho. Essas estações fazem parte do Sistema de Monitoramento de Desastres Naturais do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, órgão do Governo Federal que tem o objetivo de desenvolver, testar e implementar um sistema para a previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis em todo o Brasil.

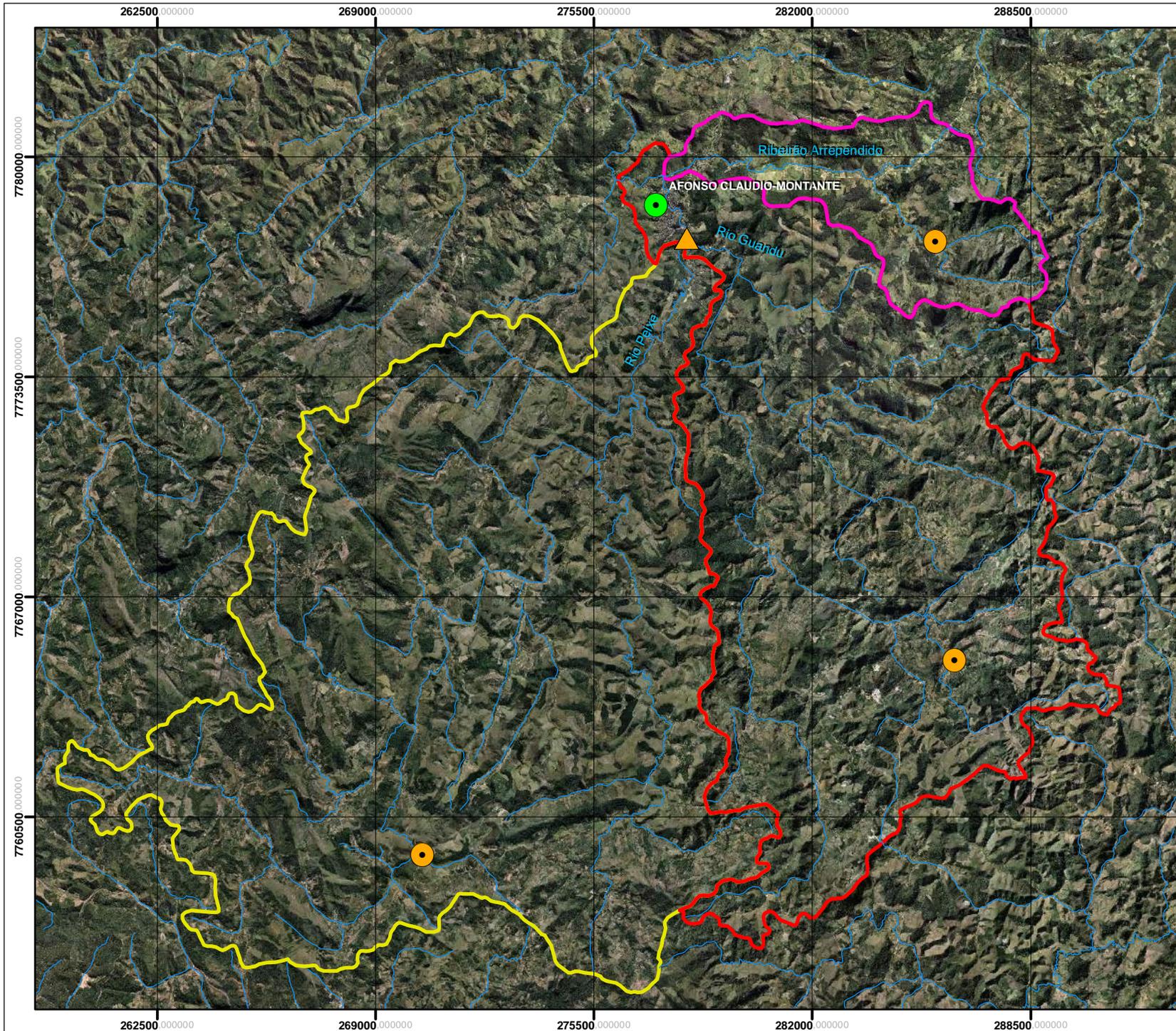
Dessa forma, propõe-se a melhoria do sistema de monitoramento hidrológico da bacia através da instalação de três estações pluviométricas com pluviógrafos, uma na bacia do rio do Peixe na comunidade de Alto Rio do Peixe, uma na bacia do rio Guandu, na comunidade de Pontões, e uma na bacia do Ribeirão

Arrepenido, na comunidade de Alto Três Pontões. Também está proposta a instalação de uma estação fluviométrica no Rio Guandu, no núcleo urbano de Afonso Cláudio. As posições aproximadas das estações propostas estão apresentadas na **Figura 3-6**.

O sistema de monitoramento hidrológico proposto para as bacias hidrográficas do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrepenido terá os seguintes objetivos:

- monitorar a eficiência dos dispositivos estruturais e não estruturais sugeridos neste PDAP;
- obter dados, em tempo real, para o gerenciamento do risco de inundações;
- integrar o monitoramento hidrológico a um sistema de alerta à população;
- dar subsídios para previsão de cheias em cenários futuros de uso do solo;
- contribuir para o conhecimento científico no que tange à hidrologia e drenagem urbana.

Atualmente, o Centro Capixaba de Meteorologia e Recursos Hídricos (CECAM) ligado ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) é o responsável pela operacionalização de várias estações fluviométricas e pluviométricas instaladas no Espírito Santo e que compõem o sistema de monitoramento hidrológico do estado. Propõe-se que o sistema de monitoramento hidrológico aqui proposto, seja integrado à rede de monitoramento do CECAM, o qual deverá buscar parcerias no município, principalmente com a Defesa Civil Municipal.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
 Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Estação Fluviométrica Proposta
- Estação Pluviográfica Proposta
- Estação Pluviométrica Existente
- Cursos d'água

Limite de Bacias

- Bacia do Ribeirão Arrependido
- Bacia do Rio Guandu
- Bacia do Rio do Peixe

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.
 GEOBASES. Cursos d'água.
 GEOBASES. Bacias Hidrográficas.

| REV | EMISSÃO ORIGINAL | 30/04/2014 |
|-----|------------------|------------|
| Ø | DESCRICOÃO | DATA |

Projeto:
 Plano Diretor de Águas Pluviais/ Fluviais Intervenções

Título:
 Localização das estações de monitoramento hidrológico existentes e propostas para as bacias do Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.

Responsável técnico:
 Marco Aurélio Costa Caiado
 Engº Agrônomo, Ph. D.
 CREA - ES nº 3757/D

Elaboração:
 Marcela Majesk
 Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

Escala: 1:160.000

Folha: 1 de 1 **Local:** Afonso Cláudio-ES

Papel: A4 **Nº:** Figura 3-6

Contratante: **Consórcio:**



3.6 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANO

3.6.1 Aumento de infiltração e retenção de águas pluviais nos logradouros públicos

Considerando-se que Afonso Cláudio, após a implementação deste PDAP, venha a apresentar um crescimento sustentável em termos de drenagem urbana, faz-se necessária a implementação de várias ações que venham a modificar o modo de crescimento da cidade e a implantação de novos empreendimentos imobiliários. Desta forma, recomenda-se neste item que o poder público passe a tomar providências tendo como objetivos a restrição à impermeabilização nas sub bacias urbanas e a retenção de águas pluviais nos logradouros públicos e áreas privadas. Várias são as fontes onde são descritas práticas que possuem estes objetivos (SILVA, 2004; Instituto de Pesquisas Hidráulicas, 2005; Department of Energy and Water Supply, 2013).

A **Tabela 3.2** apresenta características, variantes, funções e efeitos de alguns elementos recomendáveis para um sistema de drenagem urbano sustentável, enquanto as **Figura 3-7** a **Figura 3-13** apresentam o aspecto de alguns desses elementos.

Tabela 3-2: Características, variantes, funções e efeitos de alguns elementos recomendáveis para um sistema de drenagem urbano sustentável (adaptado de Governo do Estado do Paraná/SUDERHSA, 2002)

| Obra | Características principais | Variantes | Função | Efeito |
|--|---|---|---|---|
| Pavimento Poroso (Figura 3-7 e Figura 3-8) | Pavimento com camada de base porosa como reservatório | Revestimento superficial pode ser permeável ou impermeável, com injeção pontual na camada de base porosa. Esgotamento por infiltração no solo ou para um exutório | Armazenamento temporário da chuva no local do próprio pavimento. Áreas externas ao pavimento podem também contribuir. | Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado pelo pavimento e por eventuais áreas externas |
| Trincheira de infiltração (Figura 3-9) | Reservatório linear escavado no solo preenchido com material poroso. | Trincheira de infiltração no solo ou de retenção, com esgotamento por um exutório impermeável | Infiltração no solo ou retenção, de forma concentrada e linear, da água da chuva caída em superfície limítrofe. | Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em área adjacente. |
| Vala de infiltração (Figura 3-9) | Depressões lineares em terreno permeável | Vala de infiltração efetiva no solo ou vala de retenção sobre solo pouco permeável | Infiltração no solo, ou retenção, no leito da vala, da chuva caída em áreas marginais | Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em área vizinha |
| Poço de Infiltração | Reservatório vertical e pontual escavado no solo | Poço preenchido com material poroso ou sem preenchimento, revestido. | Infiltração pontual, na camada não saturada e/ou saturada do solo, da chuva caída em área limítrofe | Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado na área contribuinte ao poço |
| Microrreservatório | Reservatório de pequenas dimensões tipo 'caixa d'água' residencial | Vazio ou preenchido com material poroso. Com fundo em solo ou vedado, tipo cisterna | Armazenamento temporário do esgotamento pluvial de áreas impermeabilizadas próximas | Retardo e/ou redução do escoamento pluvial de áreas impermeabilizadas |
| Telhado sustentável | Telhado com função de reservatório ou cuja água de drenagem é captada | Vazio ou preenchido com material poroso ou interligado a sistema de armazenamento | Armazenamento temporário da chuva no telhado da edificação ou em reservatório apropriado | Retardo do escoamento pluvial da própria edificação. Aproveitamento da água de chuva para usos menos nobres |
| Bacia de Detenção (Figura 3-11) | Reservatório vazio (seco) | Reservatório sobre leito natural ou escavado. Com leito em solo permeável ou impermeável, ou com leito revestido | Armazenamento temporário e/ou infiltração no solo do escoamento superficial da área contribuinte | Retardo e/ou redução do escoamento da área contribuinte |
| Bacia de Retenção (Figura 3-12) | Reservatório com água permanente | Reservatório com leito permeável (freático aflorante) ou com leito impermeável | Armazenamento temporário e/ou infiltração no solo do escoamento superficial da área contribuinte | Retardo e/ou redução do escoamento da área contribuinte |

| Obra | Características principais | Variantes | Função | Efeito |
|-------------------------------|---|--|---|---|
| Bacia subterrânea | Reservatório coberto, abaixo do nível do solo | Reservatório vazio, tampado e estanque. Reservatório preenchido com material poroso | Armazenamento temporário do escoamento superficial da área contribuinte | Retardo e/ou redução do escoamento da área contribuinte |
| Condutos de armazenamento | Condutos e dispositivos com função de armazenamento | Condutos e reservatórios alargados. Condutos e reservatórios adicionais em paralelo | Armazenamento temporário do escoamento no próprio sistema pluvial | Amortecimento do escoamento afluente à macrodrenagem |
| Faixas gramadas (Figura 3-13) | Faixas de terreno marginais a corpos d'água | Faixas gramadas ou arborizadas | Áreas de escape para enchentes | Amortecimento de cheias e infiltração de contribuições laterais |



Figura 3-7: Pavimento poroso.



Figura 3-8: Pavimento poroso.



Figura 3-9: Trincheira de infiltração.



Figura 3-10: Calçadas vegetadas.



Figura 3-11: Bacia de retenção.



Figura 3-12: Bacia de retenção.



Figura 3-13: Faixas gramadas.

3.6.2 Manutenção do Sistema de Drenagem

Segundo São Paulo (2012) a manutenção do sistema de drenagem pode ser definida como o conjunto de atividades destinadas a garantir as condições operacionais pré-estabelecidas para o sistema, de forma a reduzir o risco de falhas, devido ao mal funcionamento dos seus componentes.

As estruturas de drenagem devem estar aptas a receber, conduzir e armazenar as águas pluviais a qualquer momento, reduzindo o risco de inundações. Por isso, as manutenções devem ser periódicas e executadas tanto em período secos como chuvosos, mesmo que com uma frequência diferenciada (SÃO PAULO, 2012).

Dentre os problemas observados nos sistemas de drenagem instalados, assoreamento, acúmulo de resíduos sólidos e crescimento de vegetação são os mais comuns.

Dessa forma, é fundamental que sejam realizadas inspeções periódicas no sistema de drenagem, de modo a orientar a execução das manutenções, que devem ser realizadas, de modo que o sistema projetado mantenha as condições e dimensões hidráulicas de projeto.

Além disso, propõe-se que as manutenções sejam mantidas em registro pela Secretaria Municipal responsável, para que haja o controle das limpezas e dragagens realizadas.

4 PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

O problema de drenagem urbana em Afonso Cláudio são as cheias dos Rios do Peixe e Guandu e do Ribeirão Arrependido que ocorrem com frequência e vem se agravando devido ao avanço da urbanização das bacias, o que torna necessária a solução desses problemas.

4.1 AÇÕES ESTRUTURAIS

1. Dragagem do rio Guandu
2. Implantação de canal de Gabião no Rio Guandu e Ribeirão Arrependido.
3. Implantação de dois reservatórios de retenção.

4.2 AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS

1. Manutenção do sistema de drenagem do município de Afonso Cláudio.
2. Revisão do Zoneamento Urbano do Plano Diretor de Afonso Cláudio.
3. Preservação dos maciços arbóreos das bacias do Rio Guandu e Ribeirão Arrependido.
4. Implementação de práticas de conservação de água e solo nas áreas agrícolas, de pastagens e nas estradas vicinais das bacias do Rio Guandu e Ribeirão Arrependido.
5. Criação da Seção Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
6. Reestruturação da Secretaria Municipal de Ação Social.
7. Implementação e fortalecimento das ações com vistas ao planejamento urbano, a infraestrutura urbana e a provisão de habitação de interesse social.
8. Fortalecimento do Sistema de Gestão Participativa.
9. Implantação do sistema de monitoramento hidrológico das bacias do Rio Guandu e Ribeirão Arrependido.

5 FONTES DOS RECURSOS

Visando a complementar o quadro de instrumentos atualmente disponíveis para a implantação do PDAP em Afonso Cláudio, apresentam-se aqui algumas alternativas de financiamento de programas e projetos, de natureza diversa, existentes nas esferas federal e estadual, que poderão ser utilizados para a aquisição de recursos.

5.1 PROGRAMAS FEDERAIS

5.1.1. Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ministério das Cidades

A ação objetiva apoiar intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia ou em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social. Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) acrescidos das contrapartidas obrigatórias. Podem participar do programa o Chefe do Poder Executivo dos municípios ou seu representante legal através de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA) ou por seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades. Os beneficiários são famílias com renda até dois salários mínimos.

O Ministério das Cidades fica responsável por realizar a gestão, a coordenação geral, a gerência, o acompanhamento e a avaliação da execução e dos resultados das ações. A Caixa Econômica Federal fica responsável por celebrar os contratos de repasse, após análise e seleção pelo Ministério das Cidades, promovendo sua execução orçamentário-financeira. A Administração Pública fica responsável por encaminhar ao Ministério das Cidades suas propostas para fins de seleção.

No caso do município de Afonso Cláudio, os valores de repasses de recursos do FNHIS, segundo a Instrução Normativa nº 33, de 9 de julho de 2009, são:

- R\$11.000,00 (onze mil reais) para cada uma das famílias beneficiárias da intervenção, nos casos em que estas venham a ser contempladas com obras e serviços referentes à urbanização integrada e não venham a ser contempladas com a aquisição ou edificação de unidade habitacional;
- R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) para cada unidade habitacional vertical e R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para cada unidade habitacional horizontal para as famílias beneficiárias da intervenção, nos casos em que estas venham a ser contempladas com obras e serviços referentes à urbanização integrada e também com a aquisição ou edificação de unidade habitacional.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoes/487-programa-urbanizacao-regularizacao-e-integracao-de-assentamentos-precarios>

O Ministério das Cidades disponibilizará em seu sítio eletrônico os formulários para cadastramento das propostas que deverão ser preenchidos pelos estados ou municípios, na qualidade de Proponentes.

5.1.2. Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais – Ministério das Cidades

A ação objetiva apoiar o acesso da população com renda familiar mensal de até dois salários mínimos à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada. Esta modalidade contempla intervenções necessárias à construção ou aquisição de unidades habitacionais em parcelas legalmente definidas de uma área, que venham a dispor, no mínimo, de acesso por via pública, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.

Os recursos são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) acrescidos das contrapartidas obrigatórias. Podem participar do programa municípios ou seu representante legal e os dirigentes máximos de órgãos da administração indireta através de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA) ou por seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades. O Ministério das Cidades disponibilizará em seu sítio eletrônico os formulários para cadastramento das propostas que deverão ser preenchidos pelos estados ou municípios, na qualidade de Proponentes.

No caso do município de Afonso Cláudio, os valores de repasses de recursos do FNHIS, segundo a Instrução Normativa nº 33, de 9 de julho de 2009, são:

- R\$11.000,00 (onze mil reais) para cada uma das famílias beneficiárias da intervenção, nos casos em que estas venham a ser contempladas com obras e serviços referentes à urbanização integrada e não venham a ser contempladas com a aquisição ou edificação de unidade habitacional;
- R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) para cada unidade habitacional vertical e R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para cada unidade habitacional horizontal para as famílias beneficiárias da intervenção, nos casos em que estas venham a ser contempladas com obras e serviços referentes à urbanização integrada e também com a aquisição ou edificação de unidade habitacional.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/494-producao-ou-aquisicao-de-unidades-habitacionais>

5.1.3. Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Assistência Técnica – Ministério das Cidades

A ação visa apoiar o acesso da população com renda familiar mensal de até dois salários mínimos a melhoria dos padrões de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas, reformadas ou ampliadas no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, por intermédio de apoio à prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à mobilização e organização comunitária, elaboração de projetos, acompanhamento e execução da obra, trabalho social e jurídico, de forma coletiva ou individual.

Os recursos da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social são provenientes do Orçamento Geral da União, da Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e da contrapartida dos Proponentes / Agentes Executores.

Segundo a Instrução Normativa nº 46 de 29 de setembro de 2009, o valor do repasse da União será limitado ao resultado obtido a partir do cálculo do valor de investimento previsto para execução das obras de melhoria, conclusão ou construção de unidades habitacionais, conforme segue:

- Assistência Técnica para melhoria habitacional: limitado a 25% do valor previsto para execução do empreendimento, obtido por intermédio da multiplicação da estimativa do número de unidades habitacionais a serem melhoradas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou
- Assistência Técnica para produção habitacional: limitado a 25% do valor previsto para execução do empreendimento, obtido por intermédio da multiplicação da estimativa do número de unidades habitacionais a serem produzidas por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os Proponentes / Agentes Executores deverão definir o polígono onde serão executadas as obras de melhoria, conclusão ou construção de unidades habitacionais que contemple, no mínimo, 40 (quarenta) e no máximo 200 (duzentos) beneficiários. O Ministério das Cidades disponibilizará em seu sítio eletrônico os formulários para cadastramento das propostas que deverão ser preenchidos pelos estados ou municípios, na qualidade de Proponentes.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/497-modallidade-assistencia-tecnica>

5.1.4. Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados – Ministério das Cidades

A ação objetiva apoiar o acesso da população com renda familiar mensal de até dois salários mínimos à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada. Esta modalidade será implementada pela produção ou aquisição de parcelas legalmente definidas de uma área, em conformidade com as diretrizes de planejamento urbano municipal, dotadas de acesso por via pública e, no seu interior, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/495-producao-ou-aquisicao-de-lotes-urbanizados>

5.1.5. Habitação de Interesse Social – Ação de Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Requalificação de Imóveis – Ministério das Cidades

A ação objetiva apoiar o acesso da população com renda familiar mensal de até dois salários mínimos à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

Esta modalidade objetiva oferecer solução de moradia adequada por intermédio de intervenções voltadas ao melhor aproveitamento do espaço urbano, possibilitando:

- a aquisição de imóveis para fins habitacionais;
- a realização de obras e serviços voltados à mudança de uso e/ou reabilitação de prédios existentes, ocupados ou não, visando à produção de unidades habitacionais e usos correlatos;
- a realização de serviços e obras voltados à reurbanização ou parcelamento ou reconstrução de edificações ou terrenos, que resulte em lotes ou unidades habitacionais.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoes/496-requalificacao-de-imoveis>

5.1.6. Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) – Ministério das Cidades

O programa objetiva oferecer acesso à moradia adequada aos cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios destinado diretamente à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais, variável basicamente de acordo com a localização do imóvel. Os subsídios são concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas a operar no

programa. Os cidadãos são beneficiados em grupos organizados pelos governos dos estados, DF ou municípios.

O PSH é operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e conta, ainda, com o aporte de contrapartida sob a forma de complementação aos subsídios oferecidos pelo programa. Ele atende pessoas físicas com rendimento familiar mensal bruto não superior a dois salários mínimos. Os valores do subsídio destinado à complementação dos valores de produção/aquisição de moradias são:

- na modalidade Produção de Moradias os municípios não integrantes de regiões metropolitanas, poderão investir até R\$ 7.000,00 por moradia;
- na modalidade Aquisição de Moradias, o valor do subsídio destinado à complementação do pagamento do preço de imóvel residencial não será superior a R\$ 4.500,00.

As informações a respeito do programa constam no endereço eletrônico:
<http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/512-psh>

5.1.7. Carta de Crédito Individual – Ministério das Cidades

O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas para fins de aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, propiciando ainda a aquisição de cesta de material de construção ou a aquisição de lote urbanizado. O recurso é proveniente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos. O Ministério das Cidades tem a função de gestor da aplicação. A Caixa Econômica Federal tem a função de contratar, em nome do FGTS, operações de empréstimo com os Agentes Financeiros por ela habilitados a participar do programa.

O poder público não participa diretamente do programa. Sua participação, contudo, é desejável, particularmente nos casos de operações coletivas com aquisição de material de construção e para fins de redução de exigências construtivas, taxas e/ou emolumentos.

Os interessados devem procurar diretamente os Agentes Financeiros habilitados a operar os programas do FGTS, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. O valor do financiamento é definido em função do resultado da análise de risco e apuração da capacidade de pagamento do cliente, efetuada pelo Agente Financeiro, respeitados os limites de renda e de avaliação do imóvel.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Esplanada dos Ministérios
Bloco A - 3º Andar
Brasília/DF - 70050-901
Telefone: (61) 2108 1716
snh-dph@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/514-carta-de-credito-individual>

5.1.8. Carta de Crédito Associativo – Ministério das Cidades

O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas, associadas em grupos formados por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, Companhias de Habitação (COHAB) ou empresas do setor da construção civil. O programa permite a produção de lote urbanizado, a construção de unidade habitacional ou a aquisição de unidade nova produzida no âmbito do próprio programa. Existe também uma modalidade denominada - Reabilitação Urbana - por intermédio da qual o grupo associativo poderá adquirir unidades usadas e executar obras voltadas à recuperação e ocupação para fins habitacionais.

O recurso é proveniente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos. O Ministério das Cidades tem a função de gestor da aplicação. A Caixa Econômica Federal tem a função de contratar, em nome do FGTS, operações de empréstimo com os Agentes Financeiros por ela habilitados a participar do programa.

O poder público não participa diretamente do programa. Sua participação, contudo, é desejável para fins de redução de exigências construtivas, taxas ou emolumentos.

Os interessados devem procurar diretamente os Agentes Financeiros habilitados a operar os programas do FGTS, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. O valor do financiamento é definido em função do resultado da análise de risco e apuração da capacidade de pagamento do cliente, efetuada pelo Agente Financeiro, respeitados os limites de renda e de avaliação do imóvel.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Esplanada dos Ministérios
Bloco A - 3º Andar
Brasília/DF - 70050-901
Telefone: (61) 2108 1716
snh-dph@cidadades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/515-carta-de-credito-associativo>

5.1.9. Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró Moradia) – Ministério das Cidades

O objetivo do programa é oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até dois salários mínimos, por intermédio de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta. Esse é operado por intermédio das seguintes modalidades: urbanização de assentamentos precários; produção de conjuntos habitacionais; e desenvolvimento institucional. É realizado anualmente, em período estabelecido pelo Gestor da Aplicação, a partir da análise das solicitações “Cartas Consultas” encaminhadas pelos Órgãos Públicos interessados a qualquer um dos Agentes Financeiros habilitados pelo Agente Operador.

Para o atendimento dessas famílias os valores limites de investimento variam de R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00 por família, conforme o tipo de intervenção proposto.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional da Habitação
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Edifício Telemundi II
CEP 70.070-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2108 1652
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/516-pro-moradia>

5.1.10. Programa de Arrendamento Residencial (PAR) – Ministério das Cidades

O programa tem por objetivo propiciar moradia à população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. São diretrizes do programa o fomento à oferta de unidades habitacionais e à melhoria das condições do estoque de imóveis existentes, a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, a intervenção em áreas objeto de Planos Diretores, a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, o aproveitamento de imóveis públicos ociosos em áreas de interesse habitacional e o atendimento aos idosos e portadores de deficiência física. O Programa é operado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), criado exclusivamente para aplicação no PAR e atende famílias com renda média mensal de até três salários mínimos.

O Ministério das Cidades tem a função de gestor da aplicação. A Caixa Econômica Federal tem a função de operacionalizar o Programa e gerir o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os Municípios têm a função de: identificar os locais para implantação dos projetos; indicar as famílias a serem beneficiadas; promover ações facilitadoras e redutoras dos custos de implantação dos projetos,

tais como, redução de tributos, contribuições e taxas; aportar recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à realização das obras e serviços do empreendimento.

Condições para acesso aos recursos:

- a proposta de aquisição e produção do empreendimento é apresentada à CAIXA pela empresa construtora proponente.
- a proponente construtora e o projeto do empreendimento são submetidos às análises técnica e de risco;
- é efetuada análise jurídica do vendedor do imóvel, da construtora proponente, bem como da regularidade e legalidade da documentação do empreendimento;
- a habilitação definitiva da proposta deve respeitar o limite do orçamento do FAR para o Programa, por Unidade da Federação;
- após a conclusão do empreendimento, as unidades são arrendadas às famílias que atendem aos requisitos de enquadramento no Programa;
- o Poder Público local identifica as famílias a serem beneficiadas;
- a CAIXA realiza a seleção dos arrendatários por meio da análise cadastral, da apuração da renda familiar bruta e da margem de renda disponível para comprometimento com as despesas de arrendamento.

A portaria nº 258, de maio de 2008, que estabelece as diretrizes gerais para aplicação dos recursos e implementação do PAR limita a o valor máximo para aquisição da unidade familiar em R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Esplanada dos Ministérios
Bloco A - 3º Andar
Brasília/DF - 70050-901
Telefone: (61) 2108 1716
snh-dph@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoes/517-programa-de-arrendamento-residencial-par>

5.1.11. Crédito Solitário – Ministério das Cidades

O Programa tem como objetivo o financiamento habitacional a famílias de baixa renda organizadas em associações, cooperativas, sindicatos ou entidades da sociedade civil organizada. Ele atende famílias com renda bruta mensal de até dois salários mínimos e, com algumas limitações, também atende famílias com renda de até R\$1.900,00. O Ministério das Cidades é o gestor das aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e a Caixa Econômica Federal é o agente operador dos recursos do FDS.

O programa pode financiar: aquisição de terreno e construção; construção em terreno próprio; construção em terreno de terceiros; conclusão, ampliação ou reforma de unidade habitacional; aquisição de unidade construída; aquisição de imóveis para reabilitação urbana com fins habitacionais; e outras modalidades a serem autorizadas pelo gestor das aplicações.

O Processo Seletivo compreende o processo de Habilitação, Classificação e Seleção dos Agentes Proponentes e dos Projetos.

Os Agentes Proponentes, objetivando sua participação no Programa, enviarão à Secretaria Nacional de Habitação, Ofício de Consulta Prévia por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no sítio www.cidades.gov.br/habilitacaocreditosolidario.

O número de unidades habitacionais a serem produzidas por projeto levará em conta a população do município, no caso de Afonso Cláudio, poderão ser produzidas:

- 100 unidades habitacionais por empreendimento, inclusive rurais;
- E 50 unidades habitacionais dispersas na área urbana.

O valor que poderá ser investido por unidade habitacional será de R\$10.000 (dez mil reais) para conclusão, ampliação e reforma; e R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) para as demais modalidades.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades

Telefone: (61) 2108 1056 / 2108 1054 / 2108 1776 / 2108 1780

creditosolidario@cidades.gov.br

Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/519-programa-credito-solidario>

5.1.12. Programas Multissetoriais Integrados Urbanos (PMI) – Ministério das Cidades

O Programa busca oferecer, no âmbito dos Projetos Multissetoriais Integrados, operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), acesso à infra-estrutura urbana, à moradia adequada e aos serviços públicos básicos para a população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até 3 salários mínimos, por intermédio do financiamento de projetos de investimentos e ações integradas em assentamentos precários. O Programa é implementado com recurso do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT).

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Carta-Consulta - preenchida segundo as orientações para Consulta Prévia, disponível no site –www.bndes.gov.br– e enviada pelo proponente, ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Área de Planejamento – AP
Departamento de Prioridades – DEPRI
Av. República do Chile, 100 - Protocolo – Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro, RJ.

As informações a respeito do programa constam no endereço eletrônico:
<http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoes/518-programa-multissetoriais-integrados-urbanos-pmi>

5.1.13. Gestão de Riscos e Respostas a Desastres – Ação de Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas – Ministério das Cidades

A ação objetiva promover um conjunto de ações estruturais e não estruturais visando à redução dos riscos de deslizamentos em encostas de áreas urbanas. As modalidades de atendimento auxiliam os municípios no mapeamento de suas áreas de risco, na elaboração de projetos de engenharia e na execução de intervenções estruturais consideradas prioritárias para evitar a ocorrência de deslizamentos nas encostas de suas áreas urbanas.

Para acessar os recursos deverão se habilitar por meio da inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujas iniciativas apoiadas serão selecionadas a partir da carteira de projetos existente na Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos. A origem dos recursos é a Lei Orçamentária Anual (LOA). O município ou seu representante legal poderá enviar propostas ao Ministério das Cidades.

Os critérios para atendimento das demandas serão: atender a população residente em áreas com alto risco de deslizamentos de encostas, ruptura de taludes ou fenômenos erosivos; atender áreas/setores de riscos localizados em assentamentos precários ocupados por população de baixa renda; estiver inserida em programa de gerenciamento de riscos que contemple também medidas não-estruturais, como ações de monitoramento, controle, implantação de estados de alerta, difusão de informações e integração com a defesa civil; e nos casos em que houver a necessidade de remoção de moradias, a proposta deve indicar a solução para o reassentamento das famílias.

O Programa apresenta três modalidades de ação de apoio, sendo: Modalidade 1, a elaboração/revisão dos Planos Municipais de Redução de Risco; Modalidade 2, a elaboração de projeto básico de engenharia para estabilização de taludes; e a Modalidade 3, execução de obras de contenção de taludes.

Na modalidade 1 e 3 o município deverá elaborar uma composição de investimentos solicitando assim o recurso, que deverá passar por aprovação do Ministério das Cidades.

Na Modalidade 2 a proposta deverá contemplar mais de um Projeto, abrangendo diferentes locais de alto risco. Cada Projeto terá o repasse de recursos da União limitado em, no máximo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o conjunto de projetos da proposta deverá respeitar o valor mínimo global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 7º andar
Edifício Telemundi II
CEP: 70.070-010 - Brasília – DF
Telefone: (061) 2108-1650
E-mail: risco@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/prevencao-e-erradicacao-de-riscos>

Caixa Econômica Federal
Superintendência Nacional de Repasses - SUREP
Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, 11º andar
CEP 70.092-900 - Brasília - DF
Telefones: (061) 3206-8111 ou 3206-9341
E-mail: genoa@caixa.gov.br
Internet: www.caixa.gov.br

5.1.14. Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E) – Ministério das Cidades

O programa tem como objetivo atender as necessidades de habitação da população de baixa renda (com renda mensal bruta de até 3 salários mínimos) nas áreas urbanas, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. O Programa funciona por meio da concessão de financiamentos a beneficiários organizados de forma associativa por uma Entidade Organizadora – EO (Associações, Cooperativas, Sindicatos e outros), com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. O Programa pode ter contrapartida complementar dos municípios.

Segundo a resolução nº194/2012, o valor da operação será de no máximo de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) por unidade habitacional, a ser regulamentado pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FDS.

As informações a respeito do programa constam no endereço eletrônico: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/856-programa-habitacional-popular-entidades-phpe>

5.1.15. Minha Casa Minha Vida através do Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR) – Ministério das Cidades

A transferência de recursos ao FAR tem por objetivo a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal até três salários mínimos, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais. O Ministério das Cidades tem a função de gestor da aplicação e a Caixa Econômica Federal tem a função de operacionalizar o Programa e gerir o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Os municípios tem a função de: executar a seleção de beneficiários do Programa; executar o Trabalho Social junto aos beneficiários; apresentar Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;

firmar, a cada empreendimento, Instrumento de Compromisso de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços; apresentar cronograma de implementação; promover ações que facilitem a execução de projetos; estender sua participação no Programa, sob a forma de aportes financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à realização das obras e serviços do empreendimento; e apresentar proposta legislativa que disponha sobre os critérios e a forma de reconhecimento do empreendimento a ser construído como de zona especial de interesse social.

Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais são, no caso de Afonso Cláudio, R\$60.000 (sessenta mil reais) no caso de apartamentos e/ou casas.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H, 11º Andar - Sala 1.101
Edifício Telemundi II
CEP: 70070-010 - Brasília – DF
Telefones: (61) 2108-1929/1912
snh@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas-e-acoas/855-municipios-acima-de-50-mil-habitantes-fundo-de-arrendamento-residencial-far>

5.1.16. Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários – Ação de Apoio a Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas – Ministério das Cidades

A Ação tem como objetivo geral apoiar municípios a implementar atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos a fim de integrá-los legalmente à cidade. Tem como objetivo específico prover apoio técnico e financeiro para implementação de programas e ações de regularização fundiária urbana, visando

ao acesso da população moradora em áreas urbanas informais à terra regularizada e urbanizada. Serão aceitas propostas apresentadas por órgãos da administração direta ou indireta dos municípios e a Secretaria Nacional de Programas Urbanos analisará e selecionará as propostas apresentadas. Os recursos são provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) / Lei Orçamentária Anual (LOA).

O processo de apresentação e seleção de propostas ocorrerá por meio do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV e considerará a previsão e o limite orçamentário da Ação, a adequação da proposta aos objetivos gerais e específicos da Ação, o interesse recíproco na execução do objeto e a capacidade do proponente de executar as atividades de regularização fundiária urbana propostas.

As planilhas e dados que deverão ser preenchidos e enviados ao SICONV podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:
http://www.cidades.gov.br/images/stories/Sistematicas/2011/Manual_Papel_Passado_2011.pdf

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 7º andar; Edifício Telemundi II
CEP: 70.070-010 - Brasília – DF
Telefone: (061) 2108-1650
E-mail: regularizacao@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/regularizacao-fundiaria>

5.1.17. Saneamento Básico – Ministério das Cidades

O Ministério das Cidades atua na área de saneamento básico com o objetivo de expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saneamento em áreas urbanas. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental participa da gestão dos seguintes Programas de Governo: Saneamento Básico; Planejamento Urbano; Gestão de Riscos, Resposta a Desastres, e Saneamento

para Todos. No Programa Saneamento Básico, a SNSA atua para a realização dos seguintes objetivos:

- expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza;
- implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

No Programa Planejamento Urbano a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental tem atuado na promoção do fortalecimento da gestão municipal voltada ao desenvolvimento urbano integrado e com participação social.

No Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental apoia a execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental.

5.1.18. Saneamento Básico – Apoio a empreendimentos de Saneamento Integrado – Ministério das Cidades

A Ação visa apoiar à implantação, ampliação e melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistemas de Esgotamento Sanitário, intervenções de Saneamento Integrado, bem como intervenções destinadas ao combate às perdas de água em Sistemas de Abastecimento de Água. A fonte de recursos é o Orçamento Geral da União (OGU).

Poderá acessar o programa municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes. As propostas podem ser apresentadas pelos Municípios ou pelos respectivos representantes legais dos Consórcios Públicos. Os recursos podem ser acessados através de emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Para acessar os recursos, os Proponentes deverão habilitar-se de uma das seguintes formas:

- os Proponentes poderão inserir antecipadamente a proposta SICONV, e seguir as orientações do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC, em vigência;
- ou através da inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujas iniciativas serão selecionadas por meio de processo de seleção a ser oportunamente divulgado, devendo seguir portanto as orientações do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª. fase do PAC 2.

Os valores de repasses de recursos da União obedecerão, simultaneamente, aos limites estabelecidos a seguir, por família beneficiada:

Custo das ações de Saneamento Integrado e dos demais itens de infraestrutura sem construção / aquisição habitacional: R\$13.000,00

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - DDCOT

SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, Ed Telemundi II, 8º andar, sala
801

CEP: 70.070-010 – Brasília – DF

Telefone: (061) 2108-1031 / 1281 / 1924 / 1932

E-mail: saneamentointegrado@cidades.gov.br

Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas/261-servicos-urbanos-de-agua-e-esgoto>

Caixa Econômica Federal

Superintendência Nacional de Repasses – SUREP

Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/ 4 , 11º andar

CEP 70.092-900 Brasília - DF

Telefones: (061) 3206-8111 / 9341

E-mail: genoa@caixa.gov.br

Internet: <http://www.caixa.gov.br/Internet>

5.1.19. Saneamento Básico – Apoio à Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Saneamento – Ministério das Cidades

A Ação visa apoiar à elaboração de estudos e implementação de projetos de desenvolvimento institucional e operacional e à estruturação da prestação de serviços de saneamento básico e revitalização dos prestadores de serviço de saneamento; e apoio à elaboração de projetos de engenharia, estudos e planos de saneamento básico. A fonte de recursos é o Orçamento Geral da União (OGU).

As propostas podem ser apresentadas pelos Municípios ou pelos respectivos representantes legais. Os recursos podem ser acessados através de emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

- Para acessar os recursos os agentes executores deverão se habilitar das seguintes formas:
- seguir as orientações do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC;
- ou a partir de inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento, cujas iniciativas apoiadas poderão ser selecionadas a partir da carteira de projetos existente na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental ou por meio de novas seleções oportunamente divulgadas, devendo seguir as orientações do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 8º andar
Edifício Telemundi II
CEP: 70.070-010 - Brasília – DF
Telefone: (061) 2108-1414
E-mail: saneamento_ogu@cidades.gov.br
Internet: <http://www.cidades.gov.br/index.php/programas/1406-fortalecimento-da-gestao-urbana>

Caixa Econômica Federal
Superintendência Nacional de Repasses - SUREP
Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 /4, 11º andar
CEP 70.092-900 - Brasília - DF
Telefones: (061) 3206-8111 ou 3206-9341
E-mail: genoa@caixa.gov.br
Internet: <http://www.caixa.gov.br>

5.1.20. Planejamento Urbano – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Pró-Municípios – Ministério das Cidades

A Ação visa apoiar implantação ou melhoria de infraestrutura urbana em pavimentação; abastecimento de água; esgotamento sanitário; redução e controle de perdas de água; resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana; saneamento integrado; elaboração de estudos e desenvolvimento institucional em saneamento; e elaboração de projetos de saneamento, em municípios de pequeno, médio e grande porte. A fonte de recursos é o Orçamento Geral da União (OGU).

As propostas podem ser apresentadas pelos Municípios ou pelos respectivos representantes legais. Os recursos podem ser acessados através de emendas parlamentares.

A proponente deverá definir o Plano de Trabalho e a Aplicação do recurso, registrando no SICONV, a forma de execução do objeto do Contrato de Repasse e as metas ou etapas/fases da meta, com as respectivas fontes de recursos. A sistemática 2013 para repasse de recurso prevê a contratação e execução das propostas com valor de repasse da União igual ou acima de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 8º andar
Edifício Telemundi II
CEP: 70.070-010 - Brasília – DF
Gerência de Pró-Municípios e Drenagem
Telefone: (61) 2108-1762
Internet:
[http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article
&id=1407:gestao-da-politica-de-desenvolvimento-urbano-infraestrutura-
urbana&catid=84&Itemid=113](http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1407:gestao-da-politica-de-desenvolvimento-urbano-infraestrutura-urbana&catid=84&Itemid=113)

5.1.21. Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável – Ministério das Cidades

A Ação visa apoiar a promoção da gestão sustentável da drenagem urbana dirigida à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas, em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo. A fonte de recursos é o Orçamento Geral da União (OGU).

As propostas podem ser apresentadas pelos Municípios ou pelos respectivos representantes legais. Os recursos podem ser acessados através de emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Os proponentes deverão habilitar-se de uma das seguintes formas:

- cadastrar antecipadamente a proposta no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse e seguir as orientações do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC em vigência;
- ou pela inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento, cujas iniciativas apoiadas serão selecionadas por meio de processo de seleção oportunamente divulgado, devendo seguir as orientações do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª fase do PAC 2.

Os contatos para saber a respeito do programa são:

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica / SNSA

SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, Edifício Telemundi II, 8º andar,
sala 803

CEP: 70.070-010 - Brasília – DF

Telefone: (061) 2108-1959

E-mail: sanearbrasil@cidades.gov.br

Internet:

[http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article
&id=267:drenagem-urbana&catid=84&Itemid=113](http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=267:drenagem-urbana&catid=84&Itemid=113)

Caixa Econômica Federal

Superintendência Nacional de Repasses - SUREP

Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, 11º andar

CEP 70.092-900 - Brasília - DF

Telefones: (061) 3206-8111 ou 3206-9341

E-mail: genoa@caixa.gov.br

Internet: www.caixa.gov.br

5.1.22. Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – Ministério da Integração Nacional

Esse programa, que está sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, possui quatro modalidades de atuação, estando três dessas a cargo desta Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) e uma a cargo da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH).

Fica sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Defesa Civil:

- Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.

- Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional.
- Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil/SEDEC trabalha com duas modalidades de transferências de recursos: transferências obrigatórias e transferências voluntárias ou convênios.

Os convênios ou transferências voluntárias são realizados por meio do Portal de Convênios e se destinam a ações preventivas de desastres como a execução de projetos e obras para redução de riscos de enchentes, enxurradas, alagamentos, deslizamentos, processos erosivos e escassez hídrica. Também há possibilidade de solicitação de recursos para a confecção de estudos e planos que objetivem a redução de risco.

Para pleitear esse tipo de recurso o ente deve enviar proposta para análise no SICONV, sendo indispensável à apresentação de informações que configurem o objeto proposto como ação preventiva a desastres. Todas as informações referentes a celebração de convênios entre a SEDEC e as proponentes podem ser encontradas no Caderno de Orientações, a partir do endereço eletrônico: <http://www.integracao.gov.br/defesa-civil/solicitacao-de-recursos/transferencias-voluntarias>

As transferências obrigatórias são realizadas a estados e municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela SEDEC. Essa modalidade atende aos entes, de forma complementar, em ações de resposta e reconstrução. Todas as informações referentes a celebração de convênios entre a SEDEC e as proponentes podem ser encontradas no Caderno de Orientações, a partir do endereço eletrônico: <http://www.integracao.gov.br/defesa-civil/solicitacao-de-recursos/transferencias-obrigatorias>

Os contatos para saber a respeito dos programas da SEDEC são:

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC
Edifício Apex Brasil
Endereço: SBN, Quadra 02, Lote 11 – 3º subsolo.
CEP: 70.040-020 – Brasília – DF
Departamento de Articulação e Gestão
Telefone: (61) 3414-5852 ou (61) 3414-5804
Departamento de Reabilitação e de Reconstrução
Telefone: (61) 3414-5584 ou (61) 3414-5862
Departamento de Minimização de Desastres
Telefone: (61) 3414-5842 ou (61) 3414-5538
Internet: <http://www.integracao.gov.br/defesacivil>

Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Hídrica:

- Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais.
- Algumas das metas dessa ação são:
- apoiar a execução de intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas;
- elaborar cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos
- estruturar o sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos

Os contatos para saber a respeito dos programas da SIH são:

Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH
Departamento de Obras Hídricas
Endereço: Setor Policial Sul, Quadra 03, Área 05, Bloco “F”, 1º andar.
CEP: 70610-200 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3411-5417 ou (61) 3411-5400
Departamento de Projetos Estratégicos
Telefone: (61) 3414-5852 ou (61) 3414-5804
Edifício Apex Brasil
Endereço: SBN, Quadra 02, Lote 11 – 2º subsolo.
CEP: 70.040-020 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-5957 ou (61) 3414-4241
Internet: <http://www.integracao.gov.br/pt/infraestrutura-hidrica>

5.1.23. Programa 2068 – Saneamento Básico – Ministério da Integração Nacional

O Programa está sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, dentro do Ministério da Integração, cujos objetivos são: expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Os contatos para saber a respeito dos programas da SIH são:

Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH
Departamento de Obras Hídricas
Endereço: Setor Policial Sul, Quadra 03, Área 05, Bloco "F", 1º andar.
CEP: 70610-200 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3411-5417 ou (61) 3411-5400
Departamento de Projetos Estratégicos
Telefone: (61) 3414-5852 ou (61) 3414-5804
Edifício Apex Brasil
Endereço: SBN, Quadra 02, Lote 11 - 2º subsolo.
CEP: 70.040-020 – Brasília - DF
Telefone: (61) 3414-5957 ou (61) 3414-4241
Internet: <http://www.integracao.gov.br/pt/infraestrutura-hidrica>

5.1.24. Capacitação em gestão ambiental urbana – Ministério do Meio Ambiente

Uma das metas da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, pertencente ao Ministério do Meio Ambiente, é fomentar a capacitação em gestão ambiental urbana. Nesse sentido, o curso de Capacitação em Sustentabilidade Ambiental Urbana, na modalidade de Ensino e Aprendizado a Distância (EAD), visa a capacitação de servidores públicos municipais efetivos, mediante a discussão de princípios, diretrizes e experiências exitosas pertinentes à política e gestão ambientais urbanas. Os objetivos específicos dessa capacitação são:

- transmitir princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental aplicáveis às diversas etapas da implementação de planos, programas, projetos e demais atividades inerentes à política e gestão ambientais urbanas;
- estimular junto aos municípios a criação de instrumentos adequados à efetiva aplicação dos princípios e diretrizes de sustentabilidade ambiental, bem como a adoção de indicadores para monitorar os resultados de tais instrumentos;

- apoiar o fortalecimento institucional dos municípios no que tange à gestão ambiental;
- propiciar a troca de informações e de experiências relacionadas à política e gestão ambientais urbanas entre gestores de diferentes municípios;
- fomentar o estudo e a análise da temática ambiental aplicada ao ambiente urbano;
- sistematizar e disseminar princípios, diretrizes e experiências exitosas pertinentes à sustentabilidade ambiental urbana.

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
Edifício Marie Prendi Cruz
SEPN 505 - Lote 02 - Bloco B
CEP: 70.730-542 - Brasília – DF
Departamento de Meio Ambiente Urbano
Telefone: (61) 2028-2047 ou (61) 2028-2119
Departamento de Recursos Hídricos
Telefone: (61) 2028-2086
Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas
Telefone: (61) 2028-2114
Internet: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/planejamento-ambiental-urbano/capacita%C3%A7%C3%A3o>

5.1.25. Canal da Cidadania – Ministério das Comunicações

O Canal da Cidadania é um programa do Ministério das Comunicações, que tem como objetivo a busca pelo exercício da cidadania e da democracia, a expressão da diversidade social e o diálogo entre as diversas identidades culturais do Brasil, e a universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura. Além disso, pretende-se fomentar a produção audiovisual independente, de caráter local e regional e atuar na prestação de serviços de utilidade pública.

O programa atual através da multiprogramação possibilitada pela TV digital, sendo quatro faixas de conteúdo: a primeira para o Poder Público municipal, a segunda para o Poder Público estadual e as outras duas, para associações comunitárias, que ficarão responsáveis por veicular programação local.

Para participar os municípios, fundações e autarquias podem fazer o pedido de outorga para o Ministério das Comunicações. Após a conclusão desses processos de outorga, o Ministério das Comunicações vai abrir avisos de habilitação para selecionar as associações comunitárias, que ficarão responsáveis pela programação em cada localidade.

Os recursos do Canal da Cidadania serão constituídos da receita proveniente de: dotações orçamentárias; doações que lhe forem destinadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos; publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado; recursos provenientes de acordos e convênios firmados com entidades públicas ou privadas; e rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos do Canal da Cidadania.

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Ministério de Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste
Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6379 ou (61) 3311-6705
Internet: <http://www.mc.gov.br/acoes-e-programas/canal-da-cidadania>

5.1.26. Cidades Digitais – Ministério das Comunicações

O Cidades Digitais é um programa do Ministério das Comunicações, que tem como objetivo a modernização da gestão das cidades com a implantação de infraestrutura de conexão de rede entre os órgãos públicos além da implantação

de aplicativos, com o objetivo de melhorar a gestão e o acesso da comunidade aos serviços de governo. O recurso do projeto é oriundo do Orçamento Geral da União.

As cidades recebem softwares para os setores financeiro, tributário, de saúde e educação, e os servidores públicos serão capacitados no uso específico dos aplicativos e da rede, assim como nas Tecnologias de Informação e Comunicação. Também está prevista a instalação de pontos de acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços de grande circulação em locais definidos a critério das prefeituras.

A seleção dos municípios será feita com base nas propostas de carta-consulta elaboradas e enviadas pelos entes interessados, inscritas previamente no sistema de cadastramento de propostas de carta-consulta, disponível no sítio do Ministério das Comunicações: <http://cidadedigital.mc.gov.br/login/?next=/>

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Ministério de Comunicações
Secretaria de Inclusão Digital
Departamento de Infraestrutura para Inclusão Digital
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, 9º andar
Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6344 ou (61) 3311-6090
Internet: <http://www.mc.gov.br/inclusao-digital/acoes-e-programas/cidades-digitais>

5.2 PROGRAMAS ESTADUAIS

5.2.1. Programa Capixaba de Melhorias Urbanas: Bem Melhor – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

O Programa Bem Melhor apóia um conjunto de ações voltadas aos serviços de melhorias urbanas como construção de áreas de lazer e/ou reurbanização de

espaços públicos. Já foram executados em diversos municípios praças e revitalização de espaços urbanos.

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro 362
Palácio da Fonte Grande
Vitória – ES
Telefone: (27)3636 5041 ou (27)3636 5042
E-mail: secretaria@sedurb.es.gov.br
Internet: <http://www.sedurb.es.gov.br/default.asp>

5.2.2. Programa Estadual de Pavimentação Urbana: Rua Nova – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

O Programa Rua Nova atende os municípios, através de parceria, em intervenções ligadas a pavimentação, drenagem e recapeamento asfáltico de vias de circulação de pedestres e veículos.

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro 362
Palácio da Fonte Grande
Vitória – ES
Telefone: (27)3636 5041 ou (27)3636 5042
E-mail: secretaria@sedurb.es.gov.br
Internet: <http://www.sedurb.es.gov.br/default.asp>

5.2.3. Programa Nossa Casa – Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo

O Programa Nossa Casa é desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com os municípios. Ele possui três modalidades para disponibilização de recursos: em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), por meio da Resolução 460; com recursos provenientes do Pró-Moradia, do Governo Federal; ou ainda com recursos exclusivos do Governo Estadual.

São atendidas famílias com renda de até três salários mínimos, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), ou no Programa Bolsa Família. Os beneficiados são identificados pelas prefeituras.

A captação de recurso pelo Governo Federal acontece através do Pró-Moradia, onde é liberado um financiamento com recursos do FGTS, financiamento esse que é pago pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

O recurso liberado através da Resolução 460, pela Caixa Econômica Federal, é destinado à projetos habitacionais para áreas urbanas e rurais por meio de carta de crédito da Caixa Econômica Federal. Nesse caso o Governo do Estado do Espírito Santo consegue esse subsídio, mas deve entrar com contrapartida em dinheiro ou em bens e serviços.

Os contatos para saber a respeito dos programas são:

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo
Avenida Vitória 2045 – Bairro Nazareth
Vitória – ES
Telefone: (27)3232 2700 ou (27)3232 1144
E-mail: secretaria@sedurb.es.gov.br
Internet: <http://www.sedurb.es.gov.br/default.asp>

5.3 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU

Conforme já comentado, o rio Guandu é um dos afluentes do Rio Doce e possui um comitê de bacia hidrográfica, denominado Comitê Rio Guandu, instituído pelo Decreto 1901-R de 13 de agosto de 2007, cuja atuação abrange totalmente os municípios de Laranja da Terra, Brejetuba e parcialmente os municípios de Afonso Cláudio e Baixo Guandu.

Os comitês de bacias Hidrográficas são colegiados instituídos por Lei, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos e dos Sistemas Estaduais e constituem a base da gestão participativa e integrada da água.

O inciso II do artigo 1º da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela lei 9433, de 8 de janeiro de 1997, reza que “A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico”. O inciso III do Artigo 5º da citada lei reza que “A outorga dos direitos de uso de recursos hídricos” é um dos instrumentos da Política. Com o pleno funcionamento do sistema de gestão de recursos hídricos em implantação nas bacias do Rio do Peixe, Rio Guandu e Ribeirão Arrependido, o sistema de outorga e cobrança pelo uso dos recursos hídricos proverá recursos para serem utilizados na melhoria ambiental da bacia. Esta também é uma fonte que deverá ser considerada para captação de recursos para as ações propostas neste PDAP.

6 CONCLUSÕES

Pode-se concluir pelo presente trabalho que, os problemas de drenagem diagnosticados no município de Afonso Cláudio necessitam ser resolvidos com esforços do poder público e apoio da sociedade.

A execução das obras sugeridas deverão ser seguidas pela implantação de uma série de medidas não estruturais que garantirão a efetividade das obras para que o sistema, a ser implantado, não se torne obsoleto no futuro próximo.

Conclui-se também, que é necessária uma reestruturação do poder público municipal para o enfrentamento dos desafios impostos pela complexidade do problema. Além disso, é necessária a utilização de recursos das esferas estadual e federal para a execução das medidas estruturais e não estruturais sugeridas no presente trabalho.

7 REFERÊNCIAS

Department of Energy and Water Supply. **Queensland Urban Drainage Manual**. Third edition, 2013.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012**. Dispõe sobre a reformulação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA no Estado, instituído pela Lei nº 8.995, de 22.9.2008, e dá outras providências. Vitória, ES, 2012.

FERREIRA, E. P.; SILVA, W.C.; FERREIRA, J.T.P.; SOUZA, F.P.; FERREIRA, A.C.; ALBUQUERQUE, K. N. Experiência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do rio Doce no estado do Espírito Santo. In: XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011, Maceio, Alagoas. **Anais...** Maceio, Alagoas: ABRH, 2011. 15 p. Disponível em: <http://www.abrh.org.br/sgcv3/UserFiles/Sumarios/c022bcb9346d646b048143b18e8f60bf_32757a5db37d4ac20f23ba50a4108166.pdf>. Acesso em: 25 set. 2013.

Instituto de Pesquisas Hidráulicas. **Plano Diretor de Drenagem Urbana**. Manual de Drenagem Urbana. Volume VI. Porto Alegre. UFRGS, IPH. 2005.

SÁ, M. A. C.; SANTOS, J. D. G. Jr.; FRANZ, C. A. B. **Manejo de uso e conservação do solo e da água em sistema de plantio em Cerrado**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2009. 53p.

SÃO PAULO. **Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: gerenciamento do sistema de drenagem urbana**. São Paulo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 2012. 168p.

SILVA, L. C. **Sistemas de drenagem urbana não-convencionais**. Universidade Anhembi-Morumbi, Curso de Engenharia Civil. Tese de Mestrado. 2004.

8 EQUIPE TÉCNICA

| | |
|---------------------------------------|--|
| Profissional | Kleber Pereira Machado |
| Formação | Eng ^o Civil, Especialista em Engenharia Ambiental |
| Empresa | AVANTEC Engenharia Ltda. |
| Registro no Conselho de Classe | CREA-ES 7.839/D |
| Responsável pela(s) seção(ões) | Coordenação Geral, Orçamento |
| Assinatura | |

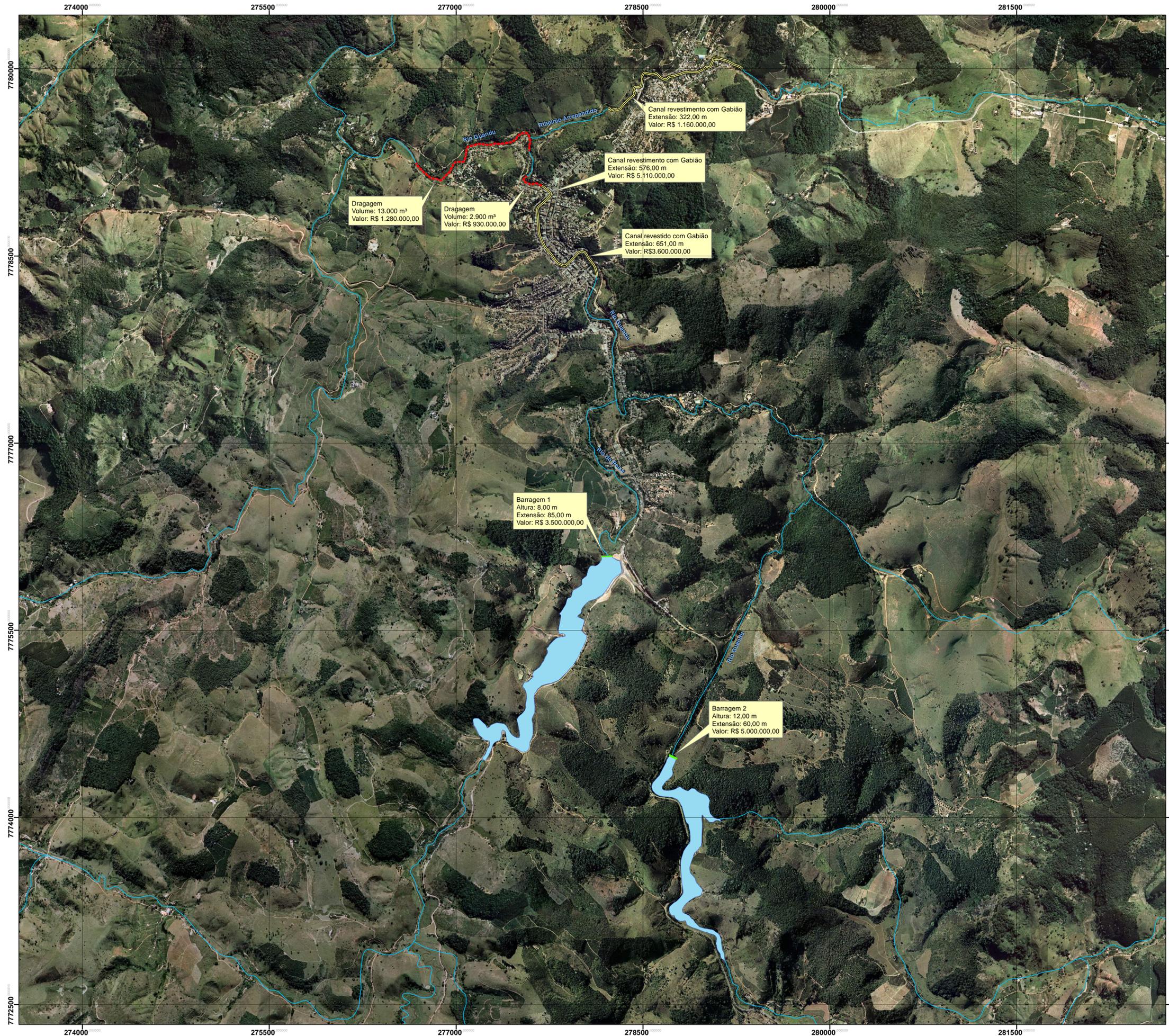
| | |
|---------------------------------------|--|
| Profissional | Marco Aurélio Costa Caiado |
| Formação | Eng ^o Agrônomo, Ph.D. em Engenharia de Biosistemas |
| Empresa | CTE/AVANTEC Engenharia Ltda. |
| Registro no Conselho de Classe | CREA-ES 3.757/D |
| Responsável pela(s) seção(ões) | Coordenação Técnica, Medidas Estruturais e Medidas Não Estruturais |
| Assinatura | |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Profissional | Fillipe Tesch |
| Formação | Tecg ^o em Saneamento Ambiental, Mestrando em Eng. Ambiental |
| Empresa | AVANTEC Engenharia Ltda. |
| Registro no Conselho de Classe | CREA-ES 24.763/D |
| Responsável pela(s) seção(ões) | Modelagem Hidrológica, Modelagem Hidráulica e Medidas Estruturais |
| Assinatura | |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Profissional | Fernanda Ferreira |
| Formação | Arquiteta e Urbanista |
| Empresa | Zemlya Consultoria e Serviços |
| Registro no Conselho de Classe | CAU A56232-7 |
| Responsável pela(s) seção(ões) | Medidas Não Estruturais e Levantamento de Fontes de Recursos |
| Assinatura | |

| Apoio Técnico | |
|---------------------------|--|
| Tainah Christina de Souza | Acadêmica do curso de Eng. Sanitária e Ambiental |
| Marcela Lopes Barros | Acadêmica do curso de Eng. Sanitária e Ambiental |
| Marcela Majesk | Acadêmica do curso de Eng. Sanitária e Ambiental |

ANEXO I: Mapa de Intervenção e Soluções Construtivas e Não Construtivas nas bacias Rio Guandu, Rio do Peixe e Ribeirão Arrependido.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Dragagem
- Canal Gabião
- Barragem
- Cursos d'água
- Reservatório de Detenção

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

| σ | Emissão original | 30/04/2014 |
|-----|------------------|------------|
| REV | DESCRIÇÃO | DATA |

Projeto: Plano Diretor Águas Pluviais/Fluviais
Intervenções

Título: Mapa de Intervenções Construtivas e Não Construtivas
de Afonso Cláudio

| | |
|--|--|
| Responsável técnico: Marco Aurélio C. Caiado Eng. Agrônomo, Ph. D. CREA-ES 3757/D | Elaboração: Marcela Majesk Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental |
|--|--|

Escala: 1:15.000 0 0,25 0,5 1 Km

Folha: 1 de 1 Local: Afonso Cláudio - ES

Papel: A1 Nº: ANEXO I

Contratante: Consórcio:

ANEXO II: Mapa de Intervenção e Soluções Construtivas e Não Construtivas nas sub bacias.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
 Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Estrutura de Drenagem
- Sub bacias

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

| Rev | Descrição | Data |
|-----|------------------|------------|
| 0 | Emissão original | 30/04/2014 |

Projeto: Plano Diretor Águas Pluviais/Fluviais Intervenções

Título: Mapa de Intervenção e Soluções Construtivas e Não Construtivas nas sub bacias.

| | |
|---|---|
| Responsável Técnico: Marco Aurélio C. Caiado Eng. Agrônomo, Ph. D. CREA-ES 3757/D | Elaboração: Marcela Majesk Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental |
|---|---|

Escala: 1:5.000 0 100 200 400 m

Folha: 1 de 1 **Local:** Afonso Cláudio - ES

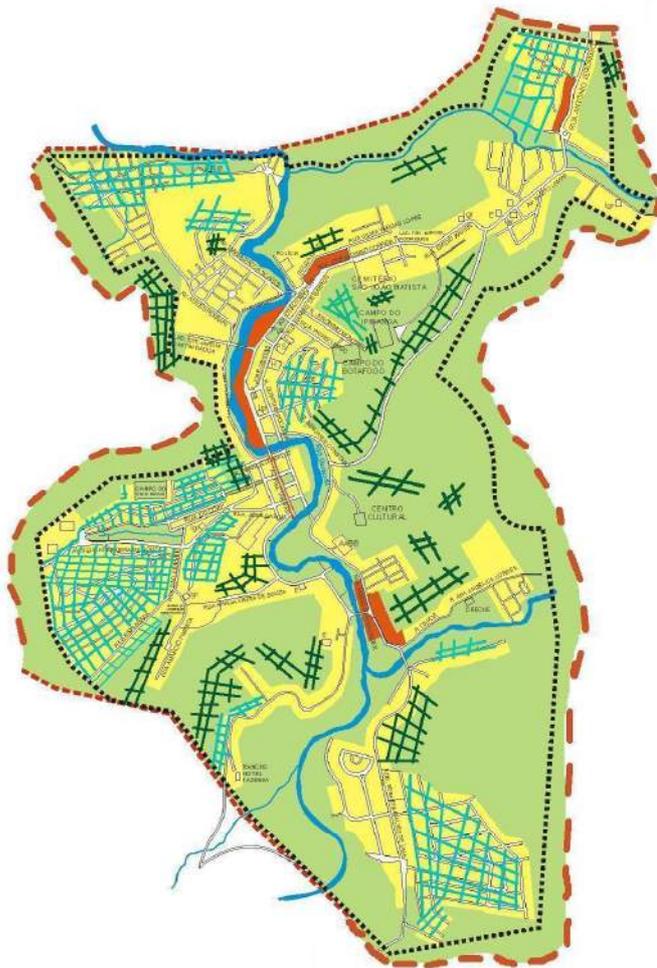
Papel: A1 **Nº:** ANEXO II

Contratante: **Consórcio:**



ANEXO III: Mapa de zoneamento - macrozona urbana e expansão urbana -do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio.

ANEXO IV: Mapa de zoneamento do Plano Diretor Municipal de Afonso Cláudio.



LEGENDA

- Rios, Córregos e Riachos
- Vias
- Macrozona Urbana
- Macrozona de Expansão Urbana

LEGENDA - Zonas de Uso

- ZUC - Zona Comercial e de Serviços
- ZUM - Zona de Uso Misto (2)

LEGENDA - Zonas de Especial Interesse

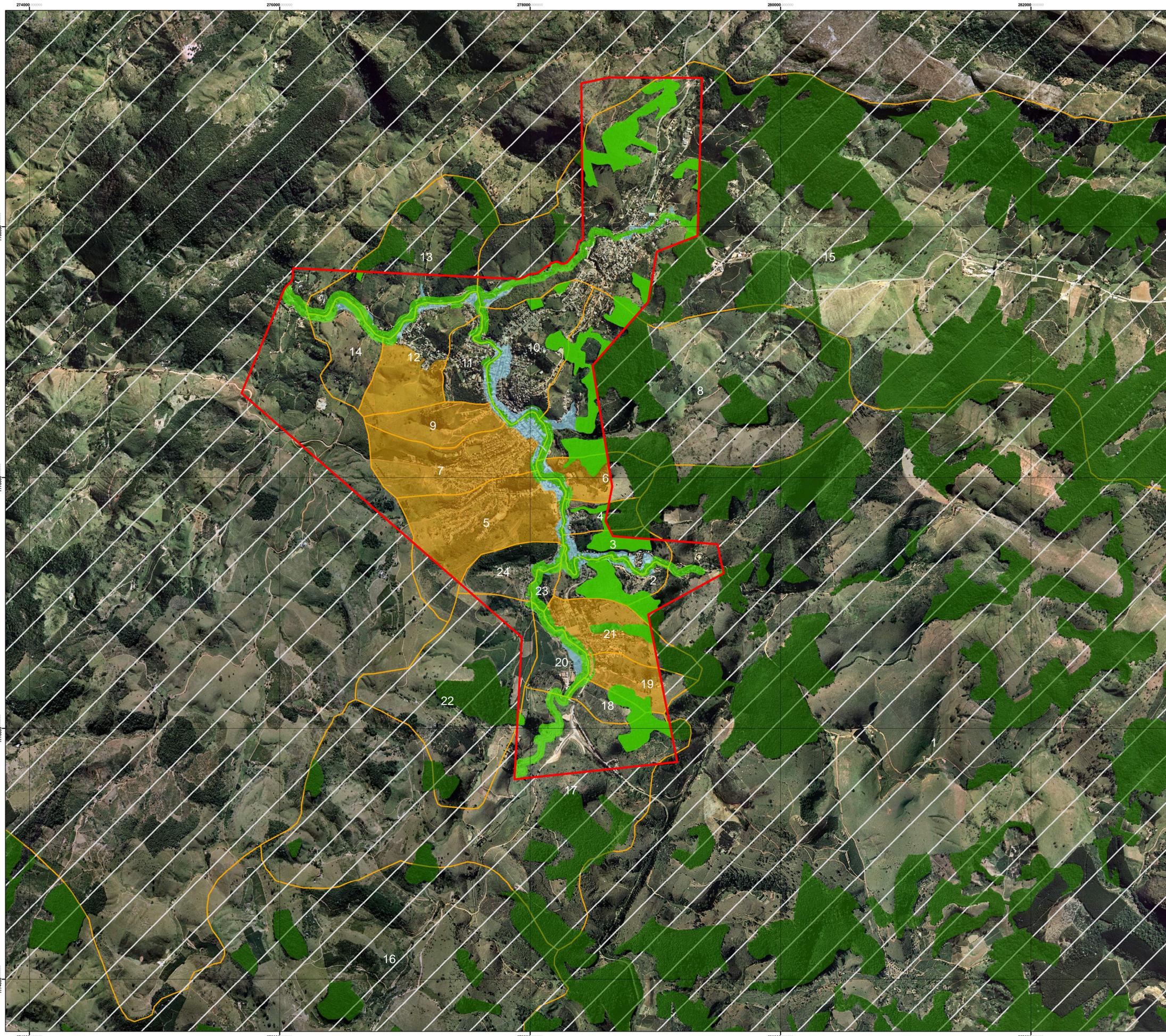
- ZUM - Zonas de uso Misto (1)
- Zonas Especiais de Interesse Ambiental - ZEIA
- Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS



ESCALA GRÁFICA (m)



ANEXO V: Mapa para Orientação do Zoneamento de Afonso Cláudio.



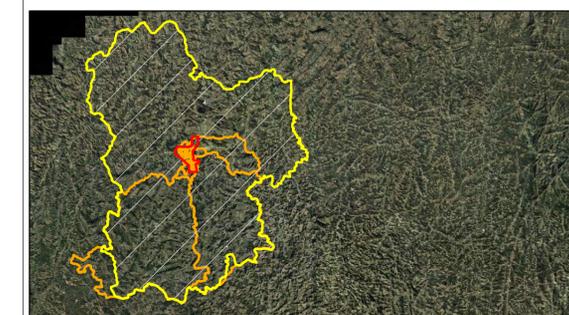
Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Zona de Ocupação Controlada (ZOC)
- Zona de Adensamento Restrito (ZAR)
- Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA)
- Macrozona de Preservação Ambiental
- Macrozona de Expansão Urbana
- Macrozona rural
- Limite Municipal de Afonso Cláudio
- Sub bacias

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.



| REV | DESCRIÇÃO | DATA |
|-----|------------------|------------|
| 0 | Emissão original | 30/04/2014 |

Projeto: Plano Diretor Águas Pluviais/Fluviais Intervenções

Título: Mapa para Orientação do Zoneamento em Afonso Cláudio

Responsável técnico:
Marco Aurélio C. Caiado
Eng. Agrônomo, Ph. D.
CREA-ES 3757/D

Elaboração:
Marcela Majesk
Estagiária em Engenharia
Sanitária e Ambiental

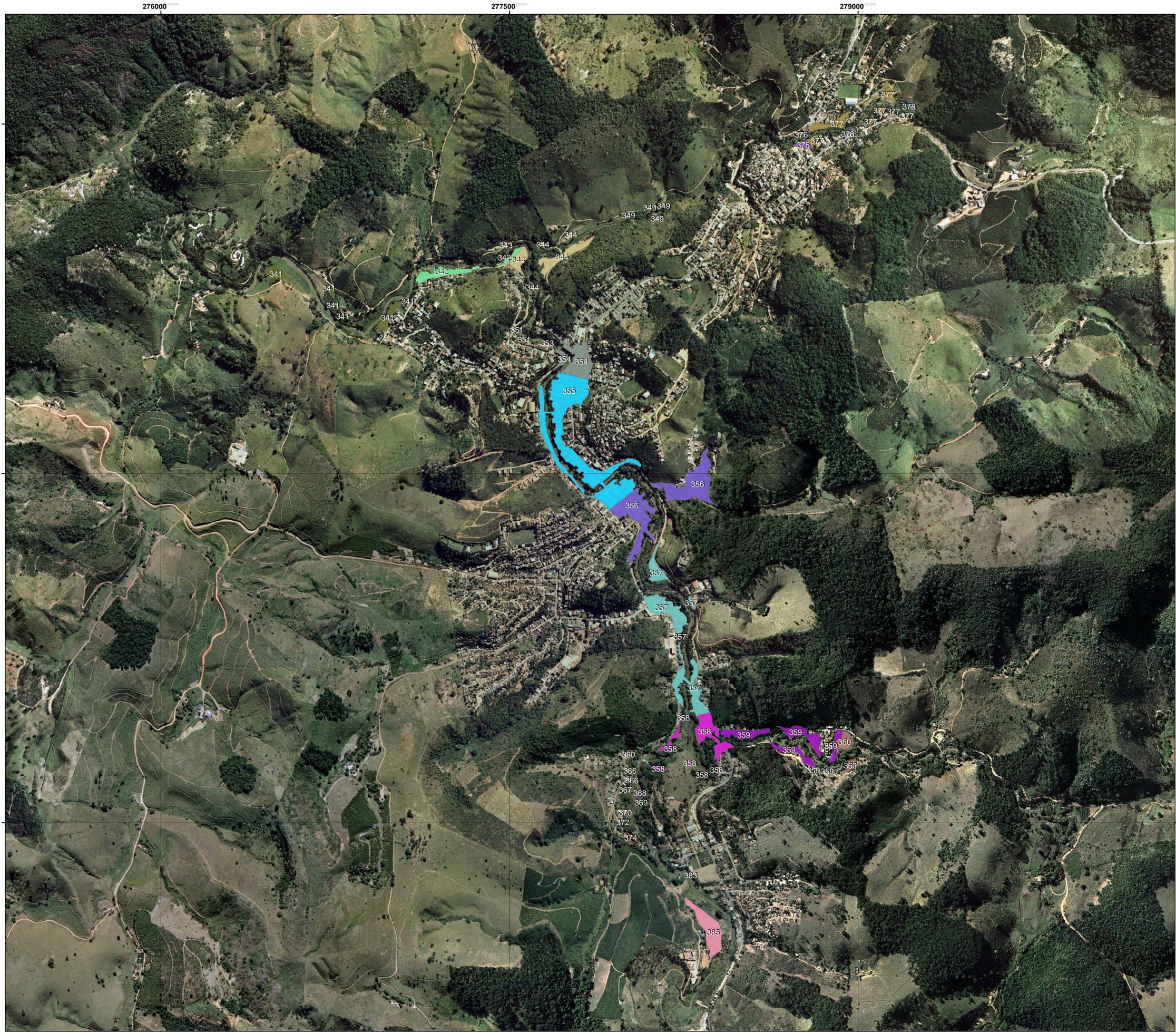
Escala: 1:15.000 0 0,25 0,5 1 Km

Folha: 1 de 1 **Local:** Afonso Cláudio - ES

Papel: A1 **Nº:** ANEXO V

Contratante: **Consórcio:**

ANEXO VI: Mapa das cotas de piso acabado mínimas na Zona de Ocupação Controlada.



Projeção: Universal Transversa Mercator.
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
 Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

COTA (m)

| | |
|-----|-----|
| 341 | 366 |
| 342 | 367 |
| 343 | 368 |
| 344 | 369 |
| 349 | 370 |
| 351 | 372 |
| 353 | 374 |
| 354 | 375 |
| 355 | 376 |
| 356 | 377 |
| 357 | 378 |
| 358 | 383 |
| 359 | 385 |
| 360 | |

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

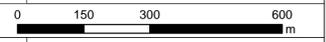
| REV | DESCRIÇÃO | DATA |
|-----|------------------|------------|
| 0 | Emissão original | 30/04/2014 |

Projeto: Plano Diretor Águas Pluviais/Fluviais Intervenções

Título: Mapa das Cotas de Piso Acabado Mínimas na Zona de Ocupação Limitada

| | |
|---|--|
| Responsável técnico: Marco Aurélio C. Caiado Eng. Agrônomo, Ph. D. CREA-ES 3757/D | Elaboração: Marcela Majesk Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental |
|---|--|

Escala: 1:8.000



Folha: 1 de 1

Local: Afonso Cláudio-ES

Papel: A1

Nº: ANEXO VI

Contratante: Consórcio:

